N° 2685/2021- ANO XXXI - Edição Semanal
Sexta-feira - 09/07/2021

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 0 6 8
De 09 de julho de 2021.

Fixa, por prazo determinado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a redução do número de atendimentos e internações na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município;

Considerando a diminuição da taxa de ocupação de leitos hospitalares COVID no Município de Campo Mourão e em todo o Estado do Paraná;

Considerando a redução do número de suspeitos e de casos ativos de COVID no Município;

Considerando as deliberações do Comitê Municipal de Gestão de Crise na reunião realizada em 05 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado toque de recolher durante a vigência deste Decreto, das 23h00 até as 05h00 do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Campo Mourão.

§ 1º No horário fixado no *caput* deste artigo fica vedado o funcionamento de quaisquer atividades, exceto urgências e emergências médicas e deslocamento de trabalhadores e alunos, justificadamente.

§ 2º Após as 23h00 ficam permitidas somente as entregas a domicílio (*delivery*).

Art. 2º Todos os estabelecimentos que exercem atividades essenciais e não essenciais poderão funcionar em seus horários normais, respeitado o toque de recolher.

§ 1º Na vigência deste Decreto deverá haver controle de lotação de 1 (uma) pessoa a cada 8 (oito) metros quadrados na área de vendas do estabelecimento, considerando o número de funcionários/colaboradores e clientes.

§ 2º Todos os estabelecimentos descritos neste artigo deverão, obrigatoriamente, afixar, na entrada e em local visível, documento informando a ocupação permitida nos termos deste artigo, conforme modelo do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica permitido o funcionamento de bares, lanchonetes e restaurantes, respeitado o toque de recolher, sendo proibida a colocação de mesas nas calçadas e em *parklets* por estes estabelecimentos.

§ 1º Somente os trailers de lanches e quiosques ficam autorizados a colocarem mesas nas calçadas para atendimento presencial de seus clientes, respeitadas as leis municipais vigentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
EDITAIS - PSS 02/2021
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

36 **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - DEADM

43 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÕES
ATAS

FUNDACAM
52 DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

§ 2º Em qualquer das situações previstas neste artigo deverá ser observado distância mínima entre as mesas de 3 (três) metros, sendo permitida apenas 6 (seis) pessoas por mesa.

Art. 4º As academias de ginástica, dança, pilates e outras poderão funcionar em seus horários normais, respeitado o toque de recolher, devendo haver controle do número de pessoas por hora, sendo 1 (uma) pessoa a cada 8 (oito) metros quadrados.

Art. 5º Fica autorizada a locação e o uso de brinquedos, observando-se as seguintes regras:

I - organização das filas para acesso aos brinquedos com monitor e marcação no piso de distanciamento entre as crianças de 2 (dois) metros;

II - higienização das mãos das crianças com álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) antes e depois do acesso aos brinquedos;

III - higienização dos brinquedos a cada entrada e saída das crianças, ficando permitido o acesso de somente uma criança por vez no brinquedo, exceto se forem da mesma família;

IV - colocação de cones de segurança para prevenir a entrada indevida nos brinquedos;

V - utilizar apenas brinquedos de fácil higienização e de até 03 (três) metros de altura.

Art. 6º Fica proibida a realização de quaisquer eventos.

Art. 7º Fica proibida a prática de esportes coletivos e esportes que exigem contato físico entre as pessoas (futebol, jiu jitsu, judô, wrestling, box, entre outros).

Art. 8º A pessoa física ou o representante da pessoa jurídica que for abordado pelos fiscais do Município fica obrigado a apresentar documento pessoal e/ou de constituição, ou ainda qualquer outro que for requisitado pela autoridade competente.

Art. 9º O disposto neste Decreto não invalida as medidas previstas no Decreto nº 8.965, de 28 de abril de 2021, consolidado, que não forem conflitantes.

Art. 10. O não cumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracterizar-se-á infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas no artigo 58 do Decreto nº 8.965, de 28 de abril de 2021, consolidado.

Parágrafo único. Por infrator, para fins de aplicação das penalidades, entende-se os proprietários de estabelecimentos e seus clientes, os quais, de qualquer modo, descumprirem as medidas restritivas previstas em Decretos Municipais.

Art. 11. O Paço Municipal e as Unidades Administrativas municipais continuam a funcionar para atendimento ao público, e o horário de expediente nos referidos locais continua sendo das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Art. 12. Os prazos dos processos administrativos do Município de Campo Mourão não serão suspensos.

Art. 13. Este Decreto vigorará do dia 10 de julho de 2021 até o dia 20 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

ANEXO ÚNICO

Município de
CAMPO MOURÃO
TRABALHO PRA VALER

DETERMINAÇÕES COVID-19

Razão Social
Telefone
Responsável

Espaço em m_2	Nº de pessoas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 0 6 9
De 09 de julho de 2021.

Altera a finalidade da declaração de utilidade pública do Decreto nº 3.947, de 28 de novembro de 2007, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o Município realizou o processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto de construção do barracão industrial no imóvel declarado de utilidade pública através do Decreto nº 3947/2007, porém, logo que iniciada a obra a contratada desistiu de sua execução;

Considerando que várias tentativas foram encetadas pelo Município para a retomada da obra acima referida, mas todas restaram infrutíferas;

Considerando que em 2013 o contrato de repasse das verbas para a construção do barracão foi devidamente rescindido, sendo que desde então o imóvel encontra-se vago;

Considerando que o Município de Campo Mourão assinou Termo de Adesão junto ao Governo do Estado do Paraná (Secretaria de Estado da Saúde), para receber incentivo financeiro de investimento para a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo na região do Conjunto Habitacional Ilha Bela;

Considerando o plausível interesse público em utilizar o imóvel desapropriado pelo Município através do Decreto nº 3947/2007 para a construção da referida Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo na região do Conjunto Habitacional Ilha Bela;

Considerando os pareceres e decisões exaradas no processo administrativo nº 8058/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a finalidade da declaração de utilidade pública do Decreto nº 3.947, de 28 de novembro de 2007, para que nos imóveis descritos em seu artigo 1º seja realizada a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo na região do Conjunto Habitacional Ilha Bela.

Parágrafo único. A finalidade descrita no *caput* deste artigo vincula-se ao Termo de Adesão celebrado junto ao Governo do Estado do Paraná (Secretaria de Estado da Saúde), para receber incentivo financeiro de investimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

D E C R E T O Nº 9 0 7 0
De 09 de julho de 2021.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 16214/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2195 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 738 – Vencimentos e Vantagens fixas R$ 130.000,00
3.1.91.13.00 – 741 – Obrigações Patronais R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB–Manter a Proteção Social Básica

0008.0244.0037.2196 – Manter a Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 759 – Vencimentos e Vantagens fixas R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 9350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Total da Suplementação R$210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2195 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 747 – Material de Consumo R$ 120.000,00
3.3.90.39.00 – 751 – Outros Serviços de terceiro P. Jurídica R$ 20.000,00
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 943 – Equipamentos e materiais permanentes R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 934 - BB 63216-3 - BLOCO I - PSB–Manter a Proteção Social Básica

0008.0244.0037.2196 – Manter a Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 769 – Outros Serviços de terceiro P. Jurídica R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 9350 - BB 67693-4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Total da redução R$210.00,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 0 7 1
De 09 de julho de 2021.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168, de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 14701/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
004 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0037.2195 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 748 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.....R$ 290.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no Artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 290.000,00

Total do Superavit Financeiro R$ 290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 0 7 2
De 09 de julho de 2021.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 9.034, de 18 de junho de 2021, que regulamenta o horário de funcionamento, locais de estacionamento, tarifas, forma de cobrança, período máximo de permanência, operacionalização, administração, fiscalização do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município e considerando o processo administrativo nº 10736/2021,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 do Decreto Municipal nº 9.034, de 18 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 19**. Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 7.217, de 16 de maio de 2017."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 0 7 3
De 09 de julho de 2021

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Protocolo nº 16522/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2020 relacionados a seguir:

Órgão: **SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
14345/2020	Embrapel Embalagens Ltda	1.054,00
14328/2020	Emprapel Embalagens Ltda	305,55
15277/2020	Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos - ME	156,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N º 9 0 7 4
De 09 de julho de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168, de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 15774/2021,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
01 – DEPATARMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
0027.0122.0002.2261 – Manter as Ativ. do Depto. Administrativo e Financeiro
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 858 – Material de consumo R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 867 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação R$ 150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no Artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 150.000,00

Total do Superavit Financeiro R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N º 9 0 7 5
De 09 de julho de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 485.100,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168, de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 15774/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 485.100,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

04 – PROCURADORIA-GERAL – PROGE
005 – DIRETORIA DE TRÂNSITO
04.0125.0005.2315 – Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 84 – Material de consumo R$ 67.550,00
3.3.90.39.00 – 90 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 417.550,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 485.100,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no Artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 485.100,00

Total do Superavit Financeiro R$ 485.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N º 9 0 7 6
De 09 de julho de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168, de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 15774/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

05 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
22.0122.0002.2101 – Manter as Atividades do Gabinete do Secretário
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 333 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 225.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 225.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no Artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 225.000,00

Total do Superavit Financeiro.....R$ 225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA nº 468/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 018/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 26293/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 14507/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2021, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 018/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 26293/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a 20 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 469/2021 - GAPRE

Exonera, de oficio, o servidor público municipal **Arnaldo de Oliveira Sobrinho**, por não ter sido aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 7º do art. 22 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 2491/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, de oficio, a partir de 07 de julho de 2021, o servidor público municipal **Arnaldo de Oliveira Sobrinho**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, em período de estágio probatório, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, não sendo aprovado no Estágio Probatório, com fundamento no art. 22, § 7º da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 2º Declarar vago, com arrimo no inciso I, artigo 39 da Lei nº 1.085/97, o cargo ocupado pelo referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 470/2021 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16466/2021,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 470/2021 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo
CELIA APARECIDA FONSECA DE QUADROS	SEDEC	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/09/2019	26/07/2021	13/08/2021
CELMA MONTI FORMENTINI	SECFO	FISCAL MUNICIPAL	07/02/2019	12/07/2021	21/07/2021
			07/02/2020	22/07/2021	31/07/2021
CLAUDIA MARA PADILHA	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	05/01/2019	19/07/2021	07/08/2021
EDSON JOSE STANISZEWSKI	SECED	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/05/2018	05/07/2021	24/07/2021
			15/05/2019	26/07/2021	24/08/2021
ELIANE TEIXEIRA MENDES PEQUITO	SEASO	ORIENTADOR SOCIAL	04/06/2020	05/07/2021	14/07/2021
FRANKLIN MACHADO	SECED	OPERADOR DE COMPUTADOR	20/06/2019	26/07/2021	05/08/2021
			20/06/2020	06/08/2021	15/08/2021
ILISANE AMARAL DA SILVA GARCIA	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2019	12/07/2021	26/07/2021
IRIO DE MEDEIROS	SEOSP	MOTORISTA	05/12/2018	01/07/2021	30/07/2021
JOSE CARLOS MERCENA	SECED	MOTORISTA	02/01/2020	07/07/2021	16/07/2021
JOSE CARLOS PECHEFIST	SEASO	ESCRITURÁRIO	16/04/2020	12/07/2021	21/07/2021
JULIANA MARTINI	FUNDACAM	INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	21/03/2020	14/07/2021	23/07/2021
LEANDRO MARCOS DOS SANTOS	SEDEC	ECONOMISTA	18/06/2020	05/07/2021	14/07/2021
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	SEASO	ORIENTADOR SOCIAL	13/07/2020	12/07/2021	26/07/2021
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2018	26/07/2021	08/08/2021
MARCIA CALDERAN DE MORAES	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	16/11/2018	05/07/2021	24/07/2021
MARCOS JOSE AVELINO	DIRETRAN	PINTOR DE OBRAS	01/07/2020	12/07/2021	21/07/2021
MARIA TATIANE MARTINS ALVES	SEFAD	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2019	05/07/2021	03/08/2021
RAQUEL CRISTINA BEHREND CLARO	SECED	ESCRITURARIO	02/02/2020	12/07/2021	23/07/2021
ROBERVAL ZAGO	SEAMA	TECNICO AGRICOLA	02/05/2019	12/07/2021	10/08/2021
SILVANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	SEASO	COZINHEIRO	11/03/2020	05/07/2021	24/07/2021
SONIA MELNICKI WOICIKOSKI DE LIMA	SEFAD	ESCRITURARIO	12/09/2019	07/07/2021	16/07/2021
SUELEM BOLOGNESI ALBERTINI	FUNDACAM	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2019	12/07/2021	31/07/2021
			04/02/2020	02/08/2021	16/08/2021

PORTARIA Nº 471/2021 - GAPRE

Altera o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16466/2021,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Alterar o período de férias concedidos ao servidores públicos municipais, através da Portaria que menciona, conforme:

Descrição servidor	Portaria de origem	Cargo	Período aquisitivo	Início Gozo Alterado	Final Gozo Alterado
ANDREA APARECIDA SOUZA	344/2021-GAPRE	ESCRITURÁRIO	23/08/2018	**30/06/2021**	**09/07/2021**
IVONE CASADO GOMES MATEUS TAVARES	449/2021-GAPRE	CONTADOR	24/09/2019	**26/07/2021**	**14/08/2021**
JOAO CARLOS DA SILVA	401/2021-GAPRE	VIGIA	11/04/2018	01/06/2021	**20/06/2021**
MARCELO KATH BARBOSA	345/2021-GAPRE	ESCRITURÁRIO	05/03/2018	**09/08/2021**	**26/08/2021**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 472/2021 - GAPRE

Concede promoção horizontal por nível de habilitação ao servidor que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25 da Lei n. 1.009, de 25 de novembro de 1996, alterada pela Lei n. 1.836, de 30 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1424/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei n. 1.009/96, alterada pela Lei n. 1.836/2004, promoção horizontal por nível de habilitação, ao servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos conforme Anexo Único desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 472/2021 – GAPRE

Nº PROCESSO	MATRICULA		SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE ANTERIOR	SIMBOLOGIA ANTERIOR	ESCOLARIDADE ATUAL	SIMBOLOGIA ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE
27795/2020	625227	0	Michael Lopes Silva	Escriturário	11.08.2014	Ensino Médio	S-VI-08	Pós graduação	S-VI-10	18.03.2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 03/2021

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS
QUANTO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Dispõe sobre o resultado de recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Edital de Abertura e Edital de Classificação Provisória, nos termos do Edital de Abertura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica Municipal; Lei nº. 3557/2015 e demais Legislações que regem a matéria,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os resultados dos recursos apresentados pelos candidatos, quanto aos Editais de Abertura e de Classificação Provisória, após análise e manifestação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, nos seguintes termos:

Nº. Protocolo	Candidato	Decisão do recurso	Data de julgamento
410	ANA FLÁVIA BILMAYER	Indeferido	17/06/2021
472	ALBERTO JORGE BEZERRA	Indeferido	07/07/2021
473	CLAUDENIZE KAIZER DA SILVA	Indeferido	07/07/2021
474	DAIANA CARLA DE ANDRADE ANICETO	Indeferido	07/07/2021
478	ALCEU GONÇALVES DE SOUZA	Indeferido	07/07/2021

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**, com a classificação final dos candidatos, após o resultado dos recursos, do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado nos Anexos I e II deste Edital, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2021, bem como, a nota final e a classificação final, nos termos do item 9 do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A nota final do candidato advém da somatória dos pontos obtidos nos itens de escolaridade e tempo de serviço público prestado pelo candidato, **segundo as informações registradas pelo candidato no ato da inscrição**.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 3º Os candidatos com nota final igual a 0 (zero) estão desclassificados, por não atender os requisitos mínimos necessários para a convocação e contratação, nos termos do Edital de Abertura.

Art. 4º Quanto ao Edital de Homologação Final, não caberá recurso à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO I
EDITAL Nº 04/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
LISTA DE CANDIDATOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Auxiliar de Enfermagem					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**	**TOTAL**
1°	VERA LUCIA DOMINGUES PEREIRA	10/05/1970	20	28	48
2°	VALDIRENE MOTA DE SOUZA	25/10/1986	20	26	46
3°	MONICA SANTINI	08/01/1974	20	24	44
4°	CLAUDEMIR CARVALHO DE BARROS	10/05/1972	10	34	44
5°	AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA	28/10/1989	40	0	40
6°	ALINE APARECIDA JAQUES	03/11/1989	40	0	40
7°	NEIDE GOMES CAVIQUIONE	22/09/1979	20	16	36
8°	GISLAINE CORDEIRO ZATHECHKO	26/08/1981	10	26	36
9°	MARINALVA ALVES MULLER	21/08/1979	30	4	34
10°	REGINALDA DA SILVA	30/05/1973	20	14	34
11°	MAGDA APARECIDA RAMALHO	02/05/1986	20	14	34
12°	CLAUDIA NUNES FERREIRA	26/01/1987	20	14	34
13°	ROSANA DOS SANTOS DIAS	26/07/1971	20	12	32
14°	MARIA DA SILVA	12/08/1973	20	12	32
15°	JANAÍNA PEREIRA COUTINHO SOUZA	10/11/1986	20	12	32
16°	LUCINEI MOREIRA DA SILVA DE FRANÇA	09/04/1973	30	0	30
17°	FERNANDA DE SOUZA	15/08/1982	30	0	30
18°	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/03/1983	30	0	30
19°	VANIA PINHEIRO	28/05/1983	30	0	30
20°	RENATO PEREIRA LIMA	25/03/1992	30	0	30
21°	CAMILA MARTINS ALVES DE LIMA	13/09/1992	30	0	30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

22°	JANAINA SUSKO	07/10/1993	30	0	30
23°	ANA CAROLINE GRECO SEMTCHUK	18/11/2001	30	0	30
24°	RENATA GRACIELE DE ARAUJO	18/12/1981	20	10	30
25°	DJHONE PIMENTEL DA COSTA	27/02/1987	20	10	30
26°	9832554900	15/05/1994	20	10	30
27°	SILVANI CRISTINA BORTOLUCCI TRENTO	16/01/1976	20	8	28
28°	NEILA RAMOS SILVERIO	23/07/1977	20	8	28
29°	ADRIANA APARECIDA MELO	30/12/1979	10	18	28
30°	ALDECI APARECIDA FERREIRA	25/09/1972	20	6	26
31°	JOSSIANE DOFF SOTTA	13/01/1987	10	16	26
32°	JULIANA BARBOSA DE LIMA	01/01/1991	20	4	24
33°	ROSILENE GUERINO DA SILVA	01/09/1972	10	14	24
34°	VALDIRENA DOS SANTOS IVANKIO	25/01/1982	10	14	24
35°	DUCILAINE LIRA TASCA	29/04/1988	10	14	24
36°	JENYFFER MARQUES FARIAS	31/10/1991	10	14	24
37°	LUCIMAR RINCKE PERES	31/03/1968	20	2	22
38°	ANDERLEIA DO NASCIMENTO	30/09/1981	20	2	22
39°	SUELY VENANCIO DA CRUZ PRIORI	04/11/1981	20	2	22
40°	MARCELA APARECIDA DA SILVA SANTOS PINGUELI	13/10/1989	20	2	22
41°	FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	19/11/1995	20	2	22
42°	LAYSLA SANTANA FIALHO	23/04/1997	20	2	22
43°	ADEMAR AFONSO CUSTODIO	30/12/1997	20	2	22
44°	ANGELA MARIA GIL	30/01/1968	10	12	22
45°	ERIKA CRISTIANE SILVA	23/02/1985	10	12	22
46°	JULIANA PAIVA	10/06/1986	10	12	22
47°	IZABEL FERREIRA COSTA LULLA	05/10/1960	20	0	20
48°	CLEONICE AMARANTE	18/09/1965	20	0	20
49°	CLEUZA DE SOUZA	20/01/1966	20	0	20
50°	IRACEMA FARIAS	23/10/1969	20	0	20
51°	SUELI RODRIGUES VIKIATO	10/08/1970	20	0	20
52°	ADRIANA DIONISIO DE SOUSA	21/12/1971	20	0	20
53°	IVANILDA DE LIMA	14/01/1977	20	0	20
54°	MARCO DE SANTANA	29/04/1978	20	0	20
55°	SOLANGE DA SILVA SANTOS	26/02/1979	20	0	20
56°	MARIA FARIAS DA SILVA ANDRADE	27/05/1979	20	0	20
57°	SIMONE FERNANDES FERREIRA SILVA	02/02/1980	20	0	20
58°	ELIZANGELA OLIVEIRA CHAGAS CARDOSO	10/05/1980	20	0	20
59°	SUELI BARBOSA DA SILVA	30/05/1980	20	0	20
60°	SANDRA ROSA SANVIDOTTE	06/10/1981	20	0	20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

61°	MARLON CESAR SHIMIZU TABORDA	02/12/1981	20	0	20
62°	FERNANDO OLIVEIRA	12/03/1984	20	0	20
63°	FRANCINELI GOMES CARVALHO	18/06/1984	20	0	20
64°	FRANCIELLE MUNHOZ DE MATOS	30/03/1985	20	0	20
65°	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	08/02/1986	20	0	20
66°	ANGELICA THAIS VIDAL SOBRINHO	31/05/1986	20	0	20
67°	RAQUEL DE SOUZA	26/08/1987	20	0	20
68°	SIMONE DOS SANTOS	02/10/1987	20	0	20
69°	DAYANE MAYLA OLIVEIRA AMARAL	20/10/1987	20	0	20
70°	JOSIANE DE MELO PAIVA SPLENDOR	09/12/1987	20	0	20
71°	ADRIANA JUVENCIO GOMES	05/02/1990	20	0	20
72°	BRUNNA RAFAELLI DA SILVA	12/09/1990	20	0	20
73°	MICHELE RIBEIRO CANDIDO	29/11/1990	20	0	20
74°	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	10/01/1991	20	0	20
75°	TATIANE FERNANDES PESSOA	11/11/1991	20	0	20
76°	FRANCIELI MARIA MACEDO DE ANDRADE	05/02/1994	20	0	20
77°	JULIANA ESTARUDUBA	09/02/1994	20	0	20
78°	KAROLINE VIDAL SOBRINHO	02/12/1994	20	0	20
79°	YNGRID DE FATIMA FLORCZAK DOS SANTOS	26/07/1995	20	0	20
80°	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	21/11/1995	20	0	20
81°	JAQUELINE DA SILVA DOURADO	25/10/1996	20	0	20
82°	JÉSSICA ADRIELE DA SILVA VILAR SIQUEIRA	02/01/1997	20	0	20
83°	BRUNO VINICIUS DOS SANTOS	23/03/1998	20	0	20
84°	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	22/07/1998	20	0	20
85°	JAIANA DE ARAÚJO	19/05/2000	20	0	20
86°	GLEYCY KELLY BATISTA DOS SANTOS	25/10/2001	20	0	20
87°	ALISSON AQUILINO FERNANDES	24/11/2001	20	0	20
88°	LEIDE DAIANE CORREIA DOS SANTOS	24/04/1984	10	10	20
89°	SONIA	22/04/1976	10	8	18
90°	EDNA BATISTA GARCIA DE SOUZA	11/03/1981	10	6	16
91°	LUCIANA BALDESSAR	06/04/1983	10	6	16
92°	DAIANA CARLA DE ANDRADE ANICETO	09/09/1991	10	6	16
93°	ELIANA SILVA DE JESUS	10/07/1979	10	4	14
94°	JHENNIFER MAYARA RIGAMONTI FRIGO	08/08/1995	10	4	14
95°	SIMONE CALIXTO	29/09/1991	10	2	12
96°	NEUZA DE SOUZA MOTA	15/04/1961	10	0	10
97°	CREUSA AMARAL DA SILVA LIMA	29/08/1961	10	0	10
98°	ROSEMARI TONETI TZECH	28/04/1967	10	0	10
99°	DEBORA CRISTINE FARIAS DE SOUZA	10/11/1968	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

100°	MARCIA APARECIDA FORCATO DE OLIVEIRA CIBOTTO	01/10/1972	10	0	10
101°	ANA MARIA RIBEIRO	29/11/1972	10	0	10
102°	ELIETE APARECIDA LACZKOWSKI	12/06/1973	10	0	10
103°	ADRIANA DA CAMARA	23/10/1975	10	0	10
104°	ISIS CRISTINA SABINO	08/07/1976	10	0	10
105°	MARLI ROSA DE OLIVEIRA	27/08/1976	10	0	10
106°	GLAUCIA MELO DE SOUZA LIRA	29/11/1976	10	0	10
107°	HELENA MARIA DE FIGUEIREDO SILVA.	01/03/1977	10	0	10
108°	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	01/05/1977	10	0	10
109°	ANDREIA GRANJA DE SOUZA	14/09/1977	10	0	10
110°	NAIR SANTINA DE OLIVEIRA	26/03/1978	10	0	10
111°	ANGELA MARIA DE MELLO	25/07/1978	10	0	10
112°	ADRIANA NASCIMENTO SCHEFFER	27/10/1978	10	0	10
113°	SIRLEY DE JESUS AZEVEDO	16/04/1979	10	0	10
114°	MILENE DA CONCEIÇÃO PANINI	24/02/1980	10	0	10
115°	LUCIANE APARECIDA ROMEIRO BEZERRA	26/04/1980	10	0	10
116°	MARCÍLIO DA SILVA OLIVEIRA	09/09/1981	10	0	10
117°	MARCELA APARECIDA NUNES PRADO SILVA	22/07/1982	10	0	10
118°	ROSÂNGELA MARIA DE MELLO	07/09/1982	10	0	10
119°	FERNANDA DIAS LÍRIO	15/03/1983	10	0	10
120°	EMERSOM ANTÔNIO FERREIRA DE MELO	18/03/1983	10	0	10
121°	ANDREIA	27/04/1983	10	0	10
122°	ANDREIA DE FATIMA SANTOS NORBERTO	11/06/1983	10	0	10
123°	ANIELY DE MELO BOSSAN	24/09/1983	10	0	10
124°	HAYDA MOARA SIMAN CARDOSO	25/11/1983	10	0	10
125°	ANDREIA DA SILVA DE CAMARGO	29/04/1984	10	0	10
126°	KELLY APARECIDA PETERNUCO CATARINO	10/03/1985	10	0	10
127°	IVANA MARIA STOBBE	09/06/1985	10	0	10
128°	SIRLEIA DE OLIVEIRA MACIEL FARIA	28/10/1985	10	0	10
129°	REGIANE CONCEIÇAO DA LUZ MARQUES	01/01/1986	10	0	10
130°	KAREN NEIRIADY PAGLIOTTE MARTINS	09/07/1986	10	0	10
131°	ELIZÂNGELA APARECIDA BATISTA	20/09/1986	10	0	10
132°	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	02/11/1986	10	0	10
133°	VANESSA ANDRESSA FERNANDA MAZZUCHELLI FERNANDES	29/01/1987	10	0	10
134°	EMANOEL MESSIAS DA SILVA	06/02/1987	10	0	10
135°	TATIANE CORDEIRO	29/03/1987	10	0	10
136°	DANIELI RIBEIRO PICOLI	16/06/1987	10	0	10
137°	CLEIDE VERTOZO	02/09/1987	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

138°	POLIANA RODRIGUES SANTOS	01/11/1987	10	0	10
139°	JULIANA KUCHAR	19/12/1987	10	0	10
140°	ELICA RIBEIRO DOS SANTOS	30/07/1988	10	0	10
141°	MARIZA LEAL DOS SANTOS BRIZOLA	16/08/1988	10	0	10
142°	ALINE PATRICIA LACERDA	18/02/1989	10	0	10
143°	VANESSA ANDRADE DA SILVA	21/11/1989	10	0	10
144°	ANDREIA APARECIDA FREITAS ROZA	26/01/1990	10	0	10
145°	ALESSANDRA APARECIDA DA FONSECA	29/01/1990	10	0	10
146°	MAYARA BARBOSA	28/07/1990	10	0	10
147°	MARCIA APARECIDA MELO DA SILVA	25/08/1990	10	0	10
148°	ANA DOS SANTOS MOTA	27/05/1991	10	0	10
149°	NAYANE PEREIRA BASTOS	23/09/1991	10	0	10
150°	CRISTINA SANTOS DUARTE	15/12/1991	10	0	10
151°	ANA PAULA VIEIRA BACKES	14/05/1992	10	0	10
152°	ROSANGELA MARIA DA SILVA	04/07/1992	10	0	10
153°	NYTHIELLE JENNIFER CHIULO	14/07/1992	10	0	10
154°	TAMIRES PEREIRA COUTINHO	17/09/1992	10	0	10
155°	CAMILA BEJAS DE OLIVEIRA	02/07/1993	10	0	10
156°	PAMELA DIAS FERREIRA	13/08/1993	10	0	10
157°	CAUANE MORMUL DOS SANTOS	25/11/1993	10	0	10
158°	BRENDA LUIZA COSTA	09/12/1995	10	0	10
159°	JOCIMARA DA APARECIDA LEAL	27/03/1997	10	0	10
160°	JAQUELINE FERREIRA DA PALMA	15/06/1997	10	0	10
161°	LARISSA DA SILVA CAVALHEIRO	24/09/1998	10	0	10
162°	MATEUS BERBET PEREIRA	04/05/2000	10	0	10
163°	KAROLYNE NAUROSKI	04/08/2000	10	0	10
164°	HONARA ADRIENNE FELIX MILANI	22/09/2000	10	0	10
165°	KATHLLEN CAROLAINE DE LUCIA	20/12/2000	10	0	10

Engenheiro Ambiental

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1°	DAIANE CRISTINA DE FREITAS	06/10/1990	60	0	60
2°	JULIANA ELISABETE CORREIA	17/11/1989	45	14	59
3°	JORDANA DORCA DOS SANTOS	14/12/1989	45	8	53
4°	THOMAS JEFERSON VIEIRA	28/03/1988	45	6	51
5°	JUNIO DA SILVA LUIZ	09/09/1980	45	0	45
6°	THAÍS LIEMI OSHIRO	04/03/1991	45	0	45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

7°	THAINARA CAMILA FERNANDES DE QUADROS	11/05/1991	45	0	45
8°	GABRIELA CARDOSO DA SILVA	13/04/1994	45	0	45
9°	THAÍSA ALANA SCHEBELISKI	20/08/1995	45	0	45
10°	THATYANE MARTINS	17/01/1993	30	8	38
11°	HIGGOR HENRIQUE DIAS GOES	05/12/1995	30	4	34
12°	ANA FLÁVIA BILMAYER	17/03/1996	30	4	34
13°	GISELLY PETERLINI	23/11/1993	30	2	32
14°	PEDRO HENRIQUE PIANTONI BOSZCZOVSKI	24/08/1989	30	0	30
15°	GABRIELA ROBERTA NARDON MEIRA	25/03/1994	30	0	30
16°	ALANA GOMES DOS SANTOS	08/06/1994	30	0	30
17°	ANA CAROLINA SANTOS ANDRADE	30/08/1994	30	0	30
18°	MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	15/08/1995	30	0	30
19°	CAMILA DE ALMEIDA COVALSKI	06/12/1995	30	0	30
20°	ANDRE LUIZ MACIEL	24/03/1998	30	0	30
21°	SANDRA ANDREOLA FRANCO DA ROCHA	17/05/1991	15	6	21
22°	RAFAELA GAMBA PIMENTEL	02/11/1997	15	4	19
23°	LUCIANO RODRIGUES DE FARIA	02/02/1976	15	0	15
24°	SOLANGE DAVI CÂNDIDO JUVANELLI	11/03/1989	15	0	15
25°	IVENS VINÍCIUS DE MATOS	15/05/1992	15	0	15
26°	BRUNO SHINGO MITSUHASHI	03/08/1992	15	0	15
27°	LUCAS PAIM DE LIMA	05/08/1992	15	0	15
28°	TALLES NEVES DE TOFFOLLI	23/07/1993	15	0	15
29°	CAROLINA SCABURI BALLESTRIN	25/04/1994	15	0	15
30°	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	24/11/1994	15	0	15
31°	MARIANA PEREIRA DE SOUZA	30/11/1995	15	0	15
32°	MARIA JÚLIA BONFIM SANTANA	16/01/1996	15	0	15
33°	LUCAS EDUARDO FONSECA SZAPAK	30/01/1996	15	0	15
34°	AMANDA TAYARA RIBEIRO DA SILVA	27/05/1996	15	0	15
35°	YURI SOUZA VICENTE	07/06/1996	15	0	15
36°	GISLAINE AGUIAR MENDES	27/06/1996	15	0	15
37°	JULIA MIHO NAKANO	22/07/1996	15	0	15
38°	ALINE CAVALCANTE PAULINO	26/07/1996	15	0	15
39°	NATHALIA GALLIZZI MIGUEL	07/08/1996	15	0	15
40°	IGOR VINICIUS BASSO	18/09/1996	15	0	15
41°	ALISSON FERNANDES	21/09/1996	15	0	15
42°	LETÍCIA SCALA FRÂNCICA	16/10/1996	15	0	15
43°	LUCAS MACHADO XAVIER	12/01/1998	15	0	15
44°	SUELLEN MARIA BERNARDI DO PRADO	25/05/1999	15	0	15
45°	GUILHERME DELBONE GALICKI	21/06/1999	15	0	15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Fisioterapeuta					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**	**TOTAL**
1°	MARIA IZABEL SAKUNO CARLOS	09/06/1982	30	18	48
2°	PRISCILA WISCHNESKI MATISKEI	03/03/1986	30	16	46
3°	PAULA ROBERTA DA SILVA	22/11/1981	45	0	45
4°	ELISANDRA WALHOVISK	05/02/1994	30	8	38
5°	MARACY DE ASSIS ALVES VIDAL	26/07/1958	30	2	32
6°	ANA FERNANDA VECCHI	09/11/1970	30	0	30
7°	PAULO XANDER PEREITA PINTO	25/09/1974	30	0	30
8°	CYNTIA MAYUMI KAGUE DA SILVA	24/07/1977	30	0	30
9°	DAYANE FRANCIELLE NUNES	20/08/1985	30	0	30
10°	ROSICLEIA DE SOUZA	18/10/1988	30	0	30
11°	GABRIELA FREIRE ZAGUI	20/02/1990	30	0	30
12°	NÁDIMA LAIS SILVA	10/03/1990	30	0	30
13°	LORENA	04/05/1990	30	0	30
14°	BRUNA	08/07/1996	30	0	30
15°	ELLOANE TOSATTI NOGUEIRA	27/01/1998	30	0	30
16°	MARIANA APARECIDA CUSTÓDIO E SILVA	12/10/1982	15	0	15
17°	SUELEN RIBEIRO DE ALMEIDA	22/04/1986	15	0	15
18°	CAROLINE HEDJAZI LINS	06/09/1987	15	0	15
19°	JÉSSICA BIANCA DE SOUZA	02/08/1991	15	0	15
20°	THAIS LIMA SUZUKI	21/08/1992	15	0	15
21°	INGRIDY BRUNA CUSTÓDIO CESTARI PINHEIRO	11/12/1993	15	0	15
22°	LETICIA SOARES DALLABRIDA	17/02/1995	15	0	15
23°	DANIELI DOS SANTOS DA SILVA	19/06/1996	15	0	15
24°	JULIANA APARECIDA GUELERE RIBEIRO	07/07/1997	15	0	15
25°	SUELLEN MOREIRA CORREA	03/11/1997	15	0	15
26°	LORENA CASARIM DA SILVA	20/12/1998	15	0	15
27°	GABRIELA CRISTINA DE ABREU	07/05/1999	15	0	15
28°	MARIA ALICE FERREIRA OSTI	15/08/1999	15	0	15

Médico-ESF					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**	**TOTAL**
1°	BRUNA RAFAELA ROSA BARANHUK	16/09/1987	30	4	34
2°	CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA COTRIM	12/06/1993	30	4	34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Monitor Social					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**	**TOTAL**
1°	MARLI PRIAMO	29/01/1967	60	2	62
2°	CLAUDIA APARECIDA DO CARMO BENTO	31/03/1978	30	24	54
3°	ROSIANE WEIMER	26/06/1981	20	32	52
4°	LILIANE CRISTINA LIBANIO IORA	12/07/1991	40	4	44
5°	DEYSE CRISTINA SERAVALLI HODNIUK	28/09/1968	30	6	36
6°	KRISSIELY DOS SANTOS HANELT	02/12/1995	30	4	34
7°	KAMILA NUNES BATISTA	29/08/1997	30	4	34
8°	SILVIO BATISTA DA SILVA	17/08/1967	20	12	32
9°	CLARISMAR RICHARD RIBEIRO	19/10/1969	30	0	30
10°	ELIZA SCORPION	27/07/1973	30	0	30
11°	ELAINE REGIANE CAETANO SZPAK	26/08/1975	30	0	30
12°	DANIELA DOS SANTOS	12/04/1978	30	0	30
13°	ELIANI MARCIA DE SOUZA	13/11/1982	30	0	30
14°	JOCIMARA MACIEL CORREIA	12/01/1992	30	0	30
15°	KETLYN KARINA FERNANDES DE MORAIS	10/05/1998	30	0	30
16°	DENISE KLEN DE LARA	19/03/1988	20	10	30
17°	FRANCIELI DE SOUZA LEITE	01/12/1994	20	10	30
18°	MAYARA THAYS CAZARIM JAGHER	23/01/1988	20	6	26
19°	MIRIAN KELLY VIEIRA	31/03/1990	20	6	26
20°	JOANA D'ARC PIRES DA SILVA	19/04/1975	20	4	24
21°	AURÉLIA BATISTA GUEDES KOBI	19/05/1981	20	4	24
22°	EUNICE MACHADO OTTO	07/11/1981	20	4	24
23°	PRISCILA PEREIRA ROEDER GOMES	12/03/1985	20	4	24
24°	RENATA	31/01/1989	20	4	24
25°	THAIS NEVES PEREIRA	12/07/1992	20	4	24
26°	MARIA INEZ DA SILVA	20/12/1970	10	14	24
27°	SILVIA CRISTINA DE LARA ZAGOTO	07/11/1978	20	2	22
28°	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	01/10/1981	20	2	22
29°	JOSIMEIRE RIBEIRO	24/12/1985	20	2	22
30°	JOSIANE CRISTINA ALVES LOWE	26/04/1992	20	2	22
31°	BRUNA LUIZA FERREIRA	30/11/1993	20	2	22
32°	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	10/03/1995	20	2	22
33°	ADRIAN	28/10/1995	20	2	22
34°	HYTALA BIANCA SILVESTRE	01/11/1996	20	2	22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

35°	IZINAIDE DE OLIVEIRA VEIGA	29/12/1965	20	0	20
36°	ANA REGINA MIGLIORINI	25/12/1978	20	0	20
37°	ELIZABETE LOCH DOS SANTOS	23/01/1979	20	0	20
38°	SANDRA MEDEIRO DOS SANTOS	26/09/1980	20	0	20
39°	ELAIS FERREIRA	06/02/1987	20	0	20
40°	MÔNICA BATISTA BAGUETE	08/05/1987	20	0	20
41°	ELIANI DOS SANTOS	26/02/1989	20	0	20
42°	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	09/06/1989	20	0	20
43°	PÂMELA MOISÉS FLORENCIO	31/07/1990	20	0	20
44°	ROSANA BARBOSA DA SILVA	11/02/1991	20	0	20
45°	PATRICIA CRISTINA LUCAS	15/09/1991	20	0	20
46°	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ	12/08/1992	20	0	20
47°	BRUNA LOANA CERILO SENGER	15/05/1993	20	0	20
48°	FERNANDA FONSECA DA COSTA	07/12/1994	20	0	20
49°	BEATRIZ MACHADO DE MEIRA	08/08/1996	20	0	20
50°	SABRINA PROTÁSIO BERNARDO	10/09/1996	20	0	20
51°	JÉSSICA CORDEIRO E SILVA FERNANDES	14/10/1997	20	0	20
52°	AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	08/02/1998	20	0	20
53°	AMÉLIA TOMAL	13/05/1985	10	10	20
54°	VIVIANE ARAUJO MELLO	23/01/1996	10	8	18
55°	BERNADETE NATEL BISCARRA MARQUES	03/03/1975	10	6	16
56°	VIVIAN PRISCILA OHSE	09/05/1989	10	4	14
57°	RENATA HIRDEBRANDE DE ALMEIDA	30/06/1989	10	4	14
58°	LIONEL SOARES GUERRA	23/11/1990	10	4	14
59°	DANIELE ARIADINE DA SILVA	31/07/1993	10	4	14
60°	AMANDA CANCIO	24/04/1998	10	4	14
61°	RAFAELA NUNES KLEIN	21/08/1995	10	2	12
62°	NIZETE DA CRUZ BILIBIO	10/09/1964	10	0	10
63°	MARCIA DE SOUZA	26/11/1964	10	0	10
64°	ROSELI GARDIN	25/11/1971	10	0	10
65°	SIRLEI FERREIRA	30/01/1976	10	0	10
66°	MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	05/04/1978	10	0	10
67°	RENATA MARIA GRIGOLETO	18/10/1978	10	0	10
68°	EDINEIA SEBASTIÃO SOUZA	11/01/1980	10	0	10
69°	DULCINEIA DA SILVA DE SOUZA	20/10/1982	10	0	10
70°	SIMONE CARLA SEBASTIÃO DE SOUZA	18/05/1983	10	0	10
71°	FABIANA DE SOUZA MINGARDO QUADROS	31/10/1983	10	0	10
72°	ALEXANDRE CARNEIRO DE QUADROS	21/02/1984	10	0	10
73°	FABIANA DE JESUS ROSSI GONÇALVES DA SILVA	28/08/1984	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

74°	VALERIA DAIANE DOS SANTOS	18/04/1985	10	0	10
75°	ANA CLÁUDIA RENISZ	08/07/1986	10	0	10
76°	CASSIANE ANDREIA FAGUNDES LASTA	30/05/1988	10	0	10
77°	DAIHARA DOS SANTOS LIDIO	15/01/1989	10	0	10
78°	ANA CÉLIA TALINA PINTO	27/04/1989	10	0	10
79°	ELAINE APARECIDA THAÍZE DIONÍZIO	12/10/1989	10	0	10
80°	ALINE FERRI SURMANI	19/10/1989	10	0	10
81°	LUANA VOLPATO MAGALHÃES	23/10/1989	10	0	10
82°	JOSEANA DA SILVA BATISTA SOUZA	26/12/1989	10	0	10
83°	ALINE ANDRADE	20/02/1990	10	0	10
84°	MARJORIE SOUZA DA ROCHA SANTANA	27/07/1992	10	0	10
85°	LUANA ZAGOTTO MORAES	08/06/1995	10	0	10
86°	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	20/10/1995	10	0	10
87°	JAQUELINE DA SILVA RAMOS	26/05/1996	10	0	10
88°	JHENNIFER NIKAELI FLORENTINO	24/06/1996	10	0	10
89°	AMANDA NARCIZO LOBO	29/06/1996	10	0	10
90°	CAROLINA POLIANA DA FONSECA	07/03/1997	10	0	10
91°	MARIANA DE BRITO RODRIGUES	07/04/1997	10	0	10
92°	ANDRESSA PATRÍCIA MARTINS DE ALMEIDA SUZIN	13/05/1997	10	0	10
93°	ADRIANA DA SILVA DE JESUS	21/05/1997	10	0	10
94°	BRUNA FERREIRA RITA	12/06/1997	10	0	10
95°	LARISSA APARECIDA CABRAL GLINSKI	09/07/1997	10	0	10
96°	RAFAELA DE OLIVEIRA MARQUES	15/08/1997	10	0	10
97°	EKIELCIO JOSE MOREIRA DA SILVA	06/10/1997	10	0	10
98°	ANA CLAUDIA PADILHA DE SOUZA	01/07/1998	10	0	10
99°	ADDLYZ KARINA RIBAS	18/07/1998	10	0	10
100°	MARIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	06/01/1999	10	0	10
101°	MARIAH VITÓRIA DE ALMEIDA LEITE	18/10/2003	10	0	10

Orientador Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1°	ELIANA CRISTINA ALMEIDA	22/12/1982	20	34	54
2°	MARIA CARLA FREIRE RIBEIRO	25/10/1970	20	18	38
3°	ROSELI DA SILVA MACHADO	17/11/1958	30	6	36
4°	SCHEILA T. ALMEIDA	11/01/1982	10	24	34
5°	MARIA GALVÃO SANTANA DE SOUZA	28/06/1969	30	0	30
6°	ESTER DA COSTA OLIVEIRA	14/12/1972	30	0	30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

7°	MARIA JULIA PELISSARI DE OLIVEIRA	16/10/1966	20	10	30
8°	ALEXANDRA ANICETO	14/05/1995	20	10	30
9°	ROSALI SANTOS DA CONCEIÇÃO	17/01/1972	10	18	28
10°	ROSANA STEPHANIE LISBOA	17/03/1993	20	6	26
11°	MARIA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	04/07/1971	20	4	24
12°	PATRICIA KLEIN DE OLIVEIRA	19/12/1995	20	4	24
13°	MARLENE RINCKE PERES GLUCHAK	25/07/1969	20	2	22
14°	QUESIA ARRUDA BARCZYSZYN DE JESUS	28/11/1986	20	2	22
15°	JULIANA RIBAS GOMES	06/12/1991	20	2	22
16°	MARIA EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA	18/07/1993	20	2	22
17°	ANGELICA APARECIDA URBANSKI	08/12/1993	20	2	22
18°	IVETE GOMES	15/07/1970	20	0	20
19°	IRASUELY VIEIRA DE OLIVEIRA	05/10/1975	20	0	20
20°	LUCIANA FLORA	30/01/1977	20	0	20
21°	KELLY PICCIN WATANABE	23/12/1978	20	0	20
22°	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	11/08/1979	20	0	20
23°	DANIELA FERREIRA BUENO	02/01/1982	20	0	20
24°	ELAINE CRISTINA GALINA	08/06/1982	20	0	20
25°	TATHIANE PEREIRA CASOTO	17/04/1983	20	0	20
26°	IRENE DOS SANTOS SQUINCALI	03/08/1983	20	0	20
27°	ISABELA OTAVIO GENARO DA CRUZ	08/11/1985	20	0	20
28°	FLÁVIA CRISTINA LACERDA DA SILVA	09/09/1986	20	0	20
29°	DANIELY DE OLIVEIRA	12/05/1987	20	0	20
30°	LOAN VINICIUS DA MATA GOMES	18/07/1989	20	0	20
31°	ANA PAULA DA SILVA SOARES	03/12/1990	20	0	20
32°	LILIANE BARBOSA	16/05/1992	20	0	20
33°	JOICI SILVA ROCHA INACIO	04/12/1995	10	8	18
34°	IOLIANI COSTA VIGILATO	17/10/1987	10	6	16
35°	LAUDELINA DA SILVA BRITTO	09/04/1977	10	4	14
36°	TAYSSA ROBERTA MACHADO NASCIMENTO	14/02/1992	10	4	14
37°	MARGARETH FERREIRA MIYAKE	31/10/1978	10	2	12
38°	CARINE CARDOSO DE MORAES	06/04/1995	10	2	12
39°	BETANIA MARIA SILVA DE CARVALHO	10/01/1998	10	2	12
40°	JAIR NATAL NOGUEIRA MARCONDES	25/12/1966	10	0	10
41°	CRISTINA CAETANO DA SILVA	21/02/1976	10	0	10
42°	MARLENE VERES DA SILVA	30/04/1977	10	0	10
43°	LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	26/07/1980	10	0	10
44°	LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	02/02/1982	10	0	10
45°	ELAINE MARTINS	30/04/1985	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

46°	MARIA NABHIA SOUZA DE OLIVEIRA	02/05/1987	10	0	10
47°	CAMILA BARROSO SOUZA	07/08/1989	10	0	10
48°	SARA BATISTA SANTIAGO	06/06/1990	10	0	10
49°	ARSANGELA DE JESUS BATISTA VASSELEK	26/10/1990	10	0	10
50°	KARLA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	31/03/1994	10	0	10
51°	THAIS DE OLIVEIRA	09/05/1994	10	0	10
52°	LAIANE MONTEIRO SEBASTIAO	10/06/1996	10	0	10
53°	CLAUDINEIA LARISSA NUNES	08/06/1997	10	0	10
54°	ANA PAULA DE SOUZA	15/07/1997	10	0	10
55°	ALINE LUANA COSTA	13/08/1997	10	0	10
56°	MICHELE GOLAM DOS REIS	24/02/1998	10	0	10
57°	TAIS MOREIRA	01/07/1998	10	0	10
58°	THAINARA CABRAL DE SOUZA	07/02/1999	10	0	10

Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1°	CLAUDENIZE KAIZER DA SILVA	09/10/1976	30	22	52
2°	LIDIANE SPÓSITO	14/02/1987	30	20	50
3°	TATIANA FERRI RIBEIRO	08/06/1993	45	4	49
4°	MADALENA APARECIDA DOS SANTOS DE SANTANA	04/09/1982	30	18	48
5°	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS	07/12/1982	30	18	48
6°	ALESSANDRA DOS REIS DE SOUZA	02/12/1993	45	0	45
7°	ALESSANDRA CLAIRE SALLA DA ROSA	21/11/1970	30	10	40
8°	KARINE TEIGÃO RAULIK	22/06/1989	30	10	40
9°	HELOISE DE OLIVEIRA CARVALHO	16/07/1990	30	8	38
10°	MARILIA DAMHA GOMES	17/07/1985	30	6	36
11°	LÍVIA REGINA DA SILVA PEREIRA	08/09/1992	30	6	36
12°	DANIELA ADRIANA BEHRENDREN SCHWANZ	21/04/1993	30	4	34
13°	ALINE FERNANDA CORDEIRO	22/06/1993	30	4	34
14°	ANDRESSA DAL PONT ALDA	02/11/1996	30	4	34
15°	TAYNÁ TELES	29/12/1996	30	4	34
16°	FERNANDA APARECIDA NERY VENTURY	02/04/1988	30	2	32
17°	DÉBORA DE NEZ DE MELO	01/06/1993	30	2	32
18°	IZAILDA LUCIO	14/07/1977	30	0	30
19°	PATRICIA FREIRE VIEIRA DA FONSECA	03/04/1978	30	0	30
20°	MARLUCE DA MATA MARTINS	05/04/1979	30	0	30
21°	FABIANA PEREIRA DE ANDRADE	22/01/1980	30	0	30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

22°	KARINA DA SILVA SOUZA	03/10/1987	30	0	30
23°	LIDIANA SOUZA MASSOCATO FERREIRA	15/01/1988	30	0	30
24°	TÁBATA FREITAS BORGES SANTOS	07/06/1988	30	0	30
25°	GABRIELA AMBROSIO DE BRITOS	22/06/1988	30	0	30
26°	FERNANDO CESAR KUMMROW	25/03/1992	30	0	30
27°	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	06/08/1992	30	0	30
28°	JOICE MARCONDES CORREIA	09/11/1992	30	0	30
29°	FLÁVIA DANIELA DE SOUZA SANTOS	11/06/1993	30	0	30
30°	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	28/06/1993	30	0	30
31°	APARECIDA DE FATIMA DE BARROS ALVES	12/10/1993	30	0	30
32°	LORENA VOLPATO MAGALHÃES DE LIMA	28/10/1994	30	0	30
33°	CAROLINE MITELA BATISTA MAZZER	20/12/1994	30	0	30
34°	THAIS CAROLINA FERREIRA	24/08/1995	30	0	30
35°	ALYNE CRISTINA ALBURGHETTI PEREIRA	07/02/1996	30	0	30
36°	MAELI DE ARAÚJO FARIAS	05/04/1996	30	0	30
37°	RAFAELA CRISTINA GRIGOLETTO	07/05/1997	30	0	30
38°	LETICIA LUQUE FUNAYAMA	25/01/1993	15	8	23
39°	SUELLEN FILINTO DA SILVA	09/08/1988	15	6	21
40°	ALINE CARDOSO DA SILVA	01/08/1976	15	4	19
41°	VITOR AUGUSTO LIMA THOMAZINI	03/07/1993	15	4	19
42°	DIEGO ANTONIO GALHARDO	12/07/1995	15	4	19
43°	BARBARA PINTRO BUENO	29/04/1997	15	4	19
44°	CARLA ROBERTA ANICETO	12/12/1997	15	4	19
45°	ANA MARIA RIBCZUK	01/05/1991	15	2	17
46°	JÉSSICA MAYARA VENENO DA ROCHA	14/09/1992	15	2	17
47°	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/03/1993	15	2	17
48°	AMANDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1997	15	2	17
49°	BARBARA UHLMANN MENEGASSI	05/03/1997	15	2	17
50°	JÉSSICA FORNELLI DE BRITO	28/10/1997	15	2	17
51°	VANESSA COSTA	20/01/1998	15	2	17
52°	ANGELA MARIA BERGAMINI ARAUJO DE MOURA	02/10/1975	15	0	15
53°	MARLI GOMES DOS SANTOS	28/10/1976	15	0	15
54°	FABIANA KAIZER DA SILVA	19/07/1982	15	0	15
55°	TATIANE PRATES SANTOS	06/10/1986	15	0	15
56°	ROSIANA SILVA DOS SANTOS	25/11/1988	15	0	15
57°	RAFAEL SILVESTRIN PROCOPIO	25/01/1989	15	0	15
58°	TAYS CAROLYNE DE FREITAS	28/06/1991	15	0	15
59°	RENATA JANAINA DE OLIVEIRA	01/01/1992	15	0	15
60°	MATHEUS MARCIANO	09/03/1993	15	0	15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

61°	BRUNO PEREIRA DA SILVA	21/08/1993	15	0	15
62°	LUANNA FERNANDA BORGES DE ARAUJO	20/10/1993	15	0	15
63°	BRUNA LARISSA DE BRITTO	27/11/1993	15	0	15
64°	DARIENE DA ROCHA GODOI	25/03/1994	15	0	15
65°	EDUARDO VORONIUK ROSSETO	14/11/1994	15	0	15
66°	SUELEN CRISTIANE TEIXEIRA	04/12/1994	15	0	15
67°	ANA PAULA CHOPTIAN GOMES	08/12/1994	15	0	15
68°	MAYARA DE SOUSA DOS SANTOS MACHADO	19/01/1995	15	0	15
69°	TATIANY OLIVEIRA DE SOUSA	09/02/1995	15	0	15
70°	MISLEYNE BARBOSA LOPES	11/03/1995	15	0	15
71°	ALLANA THEANY GARCIA FELL KUMAGAE	26/09/1995	15	0	15
72°	FERNANDA OLIVEIRA NAPOLI	06/11/1995	15	0	15
73°	JOYCE EMILY DE LIMA AZEVEDO	15/02/1996	15	0	15
74°	PAMELA SOUZA DE MORAES	15/04/1996	15	0	15
75°	LUANA SOARES GOMES	07/07/1996	15	0	15
76°	ANA MARICLEIA MUKOON SLOBODJAN	22/09/1996	15	0	15
77°	JESSY NICOLE MELLO DE SOUZA	07/11/1996	15	0	15
78°	DEBORAH MACIEL GENU	20/11/1996	15	0	15
79°	BEATRIZ DE SOUZA GONÇALVES	20/11/1996	15	0	15
80°	ANDRESSA DA SILVA QUEIROZ	11/12/1996	15	0	15
81°	CLARA STHEPHANY ZONATTO LIMA	04/04/1997	15	0	15
82°	ROSMARLI GRECZYCZYN HONIESKI	11/04/1997	15	0	15
83°	KAROLINA STEFANI MACHADO DE ALMEIDA	08/09/1997	15	0	15
84°	RENATA JANAINA BRITO OLIVEIRA	04/10/1997	15	0	15
85°	MARIHÁ CLAUDINO RIBEIRO	11/11/1997	15	0	15
86°	GUILHERME HERRMANN ARIAS	16/12/1997	15	0	15
87°	TALINE CAROLAINE RITA	08/01/1998	15	0	15
88°	ISABELA FRANCOLINO MOREIRA	25/01/1998	15	0	15
89°	MATHEUS DOS SANTOS MATOS SOUZA	07/02/1998	15	0	15
90°	BRUNA DE SOUZA BERNAÉ	19/02/1998	15	0	15
91°	BRUNA MAYARA DA SILVA	14/09/1998	15	0	15
92°	FELIPE AUGUSTO PETRECA	29/09/1998	15	0	15
93°	BEATRIZ DE QUADROS	03/12/1998	15	0	15
94°	GRAZIELE RODRIGUES CARNEIRO	25/02/1999	15	0	15
95°	BEATRIZ FRANCISCO RODRIGUES	10/03/1999	15	0	15
96°	BRUNA MALYSZ DEFENDI	15/04/1999	15	0	15
97°	THATYARA DE OLIVEIRA MORAES	16/10/1999	15	0	15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Vigia					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**	**TOTAL**
1°	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	11/07/1986	40	24	64
2°	ALBERTO JORGE BEZERRA	28/01/1964	60	0	60
3°	SERGIO FREITAS	05/04/1983	40	14	54
4°	ISRAEL MENDES BATISTA NETO	22/07/1961	10	40	50
5°	DIEGO FERNANDO AYRICKI	31/03/1992	30	14	44
6°	ALCEU GONÇALVES DE SOUZA	20/08/1973	40	0	40
7°	GREGORIO FELEMA NETO	01/05/1988	40	0	40
8°	ANA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	11/01/1972	10	28	38
9°	FABIANO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	03/08/1983	20	14	34
10°	JOSÉ LARA DE LIMA	21/11/1965	5	28	33
11°	ALAIR PEREIRA	22/06/1969	30	2	32
12°	MARCOS RODRIGUES BENTO	06/02/1972	20	12	32
13°	ROBERTO GRENDEL	13/01/1966	30	0	30
14°	JULIANO ZAGO	28/07/1981	30	0	30
15°	MEGUE VIANA DE FREITAS	01/08/1981	30	0	30
16°	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	12/06/1983	30	0	30
17°	WILLIAN ALVES	14/02/1988	30	0	30
18°	GELVISSON GABRIEL BRUNO DA SILVA	18/06/1991	30	0	30
19°	CESAR HENRIQUE SCHEFFER	23/01/1999	30	0	30
20°	MARCIO LEMOS DA SILVA	22/09/1976	10	18	28
21°	JANAINA RODRIGUES	21/12/1983	10	18	28
22°	DENILSON DA SILVA	01/11/1976	20	6	26
23°	HERIVELTON CANDIDO DA SILVA	15/06/1997	20	6	26
24°	JOSÉ ZITO AYRES	15/02/1967	20	2	22
25°	WAGNER FONSECA SOUZA	03/09/1982	20	2	22
26°	JAKSON RODRIGUES DA CRUZ	28/10/1994	20	2	22
27°	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	18/07/1978	10	12	22
28°	EDEVAN ALVES	20/07/1974	20	0	20
29°	KLEBER CARLOS BAGUETE	07/08/1977	20	0	20
30°	MARCELO LOPES DA SILVA	17/04/1979	20	0	20
31°	ADRIANO ROMÃO DA SILVA	08/08/1979	20	0	20
32°	MARCIA DOS SANTOS	18/08/1981	20	0	20
33°	MARCIA MACIEL CORREIA	11/05/1982	20	0	20
34°	GENILSON JOÃO DA SILVA	19/07/1982	20	0	20
35°	FERNANDO TEIXEIRA GOMES	02/04/1984	20	0	20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

36°	RODRIGO PINHEIRO	23/08/1986	20	0	20
37°	ANDERSON DA COSTA	08/12/1986	20	0	20
38°	MARCELO MARQUES DE ALMEIDA	08/12/1987	20	0	20
39°	WAGNER PEREIRA	14/07/1988	20	0	20
40°	JÉSSICA RAMALHO BARBOSA	21/12/1989	20	0	20
41°	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	30/07/1991	20	0	20
42°	FABIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	21/11/1991	20	0	20
43°	JHONATAN BARROS DOS SANTOS	29/12/1992	20	0	20
44°	JESIEL DA SILVA SANTOS	02/01/1993	20	0	20
45°	BRUNA DANIELE CAMARGO	11/04/1993	20	0	20
46°	TAMILE IZABEL SILVEIRA	15/09/1993	20	0	20
47°	EDUARDO NEGRI DA SILVA	10/04/1995	20	0	20
48°	HIAGO HENRIQUE LIRA MORAIS	24/08/1995	20	0	20
49°	JOÃO MARCOS INGLEZ ROSA	11/10/1997	20	0	20
50°	MILENA NEVES PEREIRA	03/01/1998	20	0	20
51°	RENAN MENDES BATISTA	09/02/1998	20	0	20
52°	RENAN FELIPE DA SILVA	11/09/1998	20	0	20
53°	ESTEFANY ELOIZA BARBOSA MOURA	30/07/1999	20	0	20
54°	MICHAEL RICARDO PEREIRA	10/08/1999	20	0	20
55°	MARIA EDUARDA SANTOS	22/05/2000	20	0	20
56°	EDUARDO SANTIAGO MONTEIRO	19/12/2000	20	0	20
57°	RAFAEL ALVES FERREIRA	03/05/2001	20	0	20
58°	KAMILA EDUARDA GASPAR DE SOUSA	25/07/2001	20	0	20
59°	MATEUS FELIPE DA SILVA MAZUCO	26/07/2002	20	0	20
60°	EROSLANZIO MOREIRA TEIXEIRA	16/01/1959	5	12	17
61°	EDER UMBELINO ALVES	12/05/1974	10	4	14
62°	ANGELITA BARBOSA	29/05/1981	10	4	14
63°	ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	09/07/1978	10	2	12
64°	JULIANE LEILA ABÍLIO DE SOUZA	30/08/1994	10	2	12
65°	VICTOR HENRIQUE FICHA DEVIDES	29/06/1995	10	2	12
66°	CARLOS ANSELMO DE ALMEIDA GATTI	16/05/1958	10	0	10
67°	ELISEU BRITO DOS SANTOS	21/12/1962	10	0	10
68°	JAIR MACHADO	12/04/1964	10	0	10
69°	PAULO ALVES TEIXEIRA	20/12/1964	10	0	10
70°	LUIZ RODRIGUES LUCASZINSKI	15/05/1965	10	0	10
71°	SELMA REZENDE BALDI	14/09/1965	10	0	10
72°	ROGÉRIO LUCAS DE LACERDA	01/09/1967	10	0	10
73°	LUIZ APARECIDO DA SILVA	22/09/1967	10	0	10
74°	JOAO MARIA SOARES DOS SANTOS	28/02/1968	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

75°	MARIA JOSE DE FREITAS	29/10/1968	10	0	10
76°	SERGIO LUIS RIBEIRO	12/12/1968	10	0	10
77°	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/08/1969	10	0	10
78°	LUIZ AVELINO DA CRUZ	09/12/1969	10	0	10
79°	NELSON MARTINS DE OLIVEIRA	11/02/1970	10	0	10
80°	OSMAR MENDES	15/02/1970	10	0	10
81°	SERGIO MACHADO	04/06/1970	10	0	10
82°	ROSANGELA DE OLIVEIRA	22/09/1970	10	0	10
83°	SANDRO GUILHERME	19/09/1971	10	0	10
84°	JEFFERSON JOSE ERTEL	03/07/1972	10	0	10
85°	ANTONIO SOARES DA SILVA	28/05/1973	10	0	10
86°	VILSON ALVES DOS SANTOS	31/05/1973	10	0	10
87°	CÍCERO CÉSAR RODRIGUES CARDOSO DE MELO	26/01/1974	10	0	10
88°	JOSINALDO FREIRE DOS SANTOS	27/02/1974	10	0	10
89°	EDILSON APARECIDO DUARTE	25/09/1974	10	0	10
90°	EDIVALDO SOFA	22/10/1974	10	0	10
91°	FÁBIO CALISTRO	31/03/1975	10	0	10
92°	RODRIGO FERNANDES SEVERO	10/05/1975	10	0	10
93°	ROSILENE GASPAR DE SOUSA	09/11/1975	10	0	10
94°	FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES	12/11/1975	10	0	10
95°	JOSENILDO ALVES DA SILVA	17/03/1976	10	0	10
96°	GIOVANI BONFIM	03/07/1977	10	0	10
97°	JOSÉ OSÉAS P. DA SILVA	13/08/1977	10	0	10
98°	MARCELINO DA SILVA	08/03/1978	10	0	10
99°	LUCIMARA BATISTA DA SILVA	05/12/1979	10	0	10
100°	MARINETE DOS SANTOS	13/10/1980	10	0	10
101°	RUBENS LIMA DA SILVA	10/04/1982	10	0	10
102°	ERICA DUARTE ARAUJO	22/04/1982	10	0	10
103°	SANDRO ESTEVAM DE ALMEIDA	30/09/1982	10	0	10
104°	ROGERIO APARECIDO ANICETO	10/12/1982	10	0	10
105°	PATRICIA DE LIMA MACEU	08/09/1983	10	0	10
106°	VANDERLEI DE PAULA	05/10/1983	10	0	10
107°	EDUARDO SILVA CASTANHA	06/11/1983	10	0	10
108°	JEFERSON DOMINGUES	26/12/1983	10	0	10
109°	GRACIELI DELOWSKI DA CRUZ	10/01/1984	10	0	10
110°	OSMAIR CAMPOS	07/03/1984	10	0	10
111°	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	14/04/1984	10	0	10
112°	GILBERTO MACHADO NANTES	08/06/1984	10	0	10
113°	ANDRE DE BARROS DA SILVA	13/06/1984	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

114°	ELIANE MARIA DA SILVA	16/07/1984	10	0	10
115°	WAGNER APARECIDO FARIA	22/12/1984	10	0	10
116°	MARCIA STELLA PEREIRA BASTOS	23/07/1985	10	0	10
117°	PAULO HENRIQUE NANTES	03/08/1985	10	0	10
118°	ADILIAN REGINA DE CASTILHO ROSIN	21/08/1986	10	0	10
119°	JOHN MAICON DA SILVA	28/02/1987	10	0	10
120°	VALDECIR FIATKOSKI	03/07/1987	10	0	10
121°	WAGNER DA SILVA VIANA	09/08/1987	10	0	10
122°	JOÃO HENRIQUE SILVESTRIN PROCÓPIO	02/10/1987	10	0	10
123°	CRISTIANO DE MORAES	08/12/1987	10	0	10
124°	CRISLAINE MAYER CARDOSO	12/04/1988	10	0	10
125°	PABLO HENRIQUE CASTRO	13/05/1988	10	0	10
126°	EDVALDO LUIS FERNANDES	04/01/1989	10	0	10
127°	IZAIAS DA SILVA	23/04/1989	10	0	10
128°	MARCIO PEREIRA OKOPNIK	16/09/1989	10	0	10
129°	RICARDO SCHON MOLITOR	09/02/1990	10	0	10
130°	LUIZA PAULA GOMES	25/07/1990	10	0	10
131°	FERNANDO LUIZ VALENTIM DE FRANÇA	26/11/1990	10	0	10
132°	ALEX DIONATAN PAULINO RIBEIRO	01/02/1991	10	0	10
133°	ALINE ELOIZE LOPES	17/07/1991	10	0	10
134°	VALDEIR ARCANJO DOS SANTOS	18/07/1991	10	0	10
135°	MICAELLE MISSAI HARADA LASSI	29/11/1991	10	0	10
136°	FLAVIO DE CARVALHO	26/02/1992	10	0	10
137°	ANDREI COSTA	10/04/1992	10	0	10
138°	MARCELO DA ROCHA DE LIMA	26/08/1992	10	0	10
139°	IVONILSON DANIEL STOBBE	08/09/1992	10	0	10
140°	GUILHERME HENRIQUE SILVA	21/09/1992	10	0	10
141°	JONATA DA COSTA CORREIA	16/01/1993	10	0	10
142°	FELIPE MARTINS GARCIA	27/05/1993	10	0	10
143°	THIAGO FONTINI SITKO	08/08/1993	10	0	10
144°	JORGE RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR	21/08/1993	10	0	10
145°	JEREMIAS BORGES FERREIRA JUNIOR	03/05/1994	10	0	10
146°	TEILOR	08/05/1994	10	0	10
147°	MARCOS CEZAR CZORNOBAI DOS SANTOS	02/10/1994	10	0	10
148°	CLAYTTON LUCAS CHAUTZ DA SILVA	06/01/1995	10	0	10
149°	LUCAS DOS SANTOS DA CRUZ	03/06/1995	10	0	10
150°	SILVIO LUCAS MOREIRA DE FRANÇA	03/11/1995	10	0	10
151°	FELIPE OLIVEIRA SOUZA	13/02/1996	10	0	10
152°	LUCAS DIOGO CONRADO	19/03/1997	10	0	10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

153°	BRENDON FELIPE DA CRUZ	14/04/1997	10	0	10
154°	CAMILA APARECIDA ALVES PRIMO	27/04/1997	10	0	10
155°	IGOR GARALUZ CORDEIRO	10/05/1997	10	0	10
156°	ADRIAN VINICIUS LEMOS DA SILVA	28/06/1997	10	0	10
157°	ELIUDES PAULA	13/02/1998	10	0	10
158°	ALISON KIYOSHI NAITO	16/11/1998	10	0	10
159°	FERNANDO VIEIRA DE MESQUITA	02/01/2000	10	0	10
160°	JOAO GABRIEL FERNANDES SOUZA	04/01/2002	10	0	10
161°	ADRIANO BUENO BRUGNAGO	02/03/2021	10	0	10
162°	HÉLIO HONORATO SEVERO JUNIOR	23/08/2021	10	0	10
163°	VALDIRNEIS OLIVEIRA DOS SANTOS	11/11/1968	5	2	7
164°	EDISON JOSÉ DE SOUZA	30/05/1948	5	0	5
165°	SEBASTIÃO COSTA	26/06/1957	5	0	5
166°	ARNALDO ALVES FERREIRA	31/12/1959	5	0	5
167°	VALDIVINO APARECIDO DEMETKE	03/06/1963	5	0	5
168°	ELIAS BATISTA VEIGA	28/06/1963	5	0	5
169°	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	26/12/1963	5	0	5
170°	MESSIAS RODRIGUES DE CARVALHO	19/05/1966	5	0	5
171°	JOSÉ DE LARA	12/02/1969	5	0	5
172°	WANDERLEI MENDES DE SOUZA	18/04/1969	5	0	5
173°	CLAUDINEI ALVES DE LIMA	02/10/1971	5	0	5
174°	NOEDIR MACHADO DE OLIVEIRA	28/02/1979	5	0	5
175°	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	30/01/1980	5	0	5
176°	PAULO SERGIO DE SOUZA	09/06/1981	5	0	5
177°	JAIR ANTUNES DE AVILA JUNIOR	28/08/1982	5	0	5
178°	JOSE CARLOS NORBERTO JUNIOR	09/01/1983	5	0	5
179°	ROZIVAL SILVA FARIAS	24/06/1984	5	0	5
180°	MILTON PEREIRA DE SOUZA	02/03/1985	5	0	5
181°	EDERSON PEREIRA	28/06/1986	5	0	5
182°	MILIANY PRISCILA ALVES CABRAL	19/09/1987	5	0	5
183°	EDER ALMEIDA RODRIGUES	18/02/1988	5	0	5
184°	RODRIGO HORACIO COSTA SILVA	01/01/1990	5	0	5
185°	MAICON DIEGO DOS SANTOS	22/07/1990	5	0	5
186°	ANDRE TRINDADE DE ALMEIDA	21/03/1993	5	0	5
187°	EMERSON DOS SANTOS BATISTA	06/10/1994	5	0	5
188°	TIAGO GARCIA DOS SANTOS	10/10/1994	5	0	5
189°	CRISTIANO DOS SANTOS MARIANO	24/11/1996	5	0	5
190°	BRUNO OLIVEIRA DAS NEVES	05/04/1998	5	0	5
191°	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	30/08/1998	5	0	5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

192°	ORIVALDO LACOVIC JUNIOR	06/04/2000	5	0	5
193°	TACIANE SOARES SANT'ANA	16/04/2001	5	0	5

ANEXO II
EDITAL Nº 04/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PcD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2021

Auxiliar de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1º	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	10/01/1991	20	0	20
2º	ROSANGELA MARIA DA SILVA	04/07/1992	10	0	10

Engenheiro Ambiental

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1º	YURI SOUZA VICENTE	07/06/1996	15	0	15
2º	IGOR VINICIUS BASSO	18/09/1996	15	0	15

Fisioterapeuta

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1º	SIRLEI FERREIRA	30/01/1976	10	0	10

Orientador Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TOTAL
1º	LUCIANA FLORA	30/01/1977	20	0	20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Vigia					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO**	**TOTAL**
1º	WAGNER FONSECA SOUZA	03/09/1982	20	2	22
2º	ADRIANO ROMÃO DA SILVA	08/08/1979	20	0	20
3º	JESIEL DA SILVA SANTOS	02/01/1993	20	0	20

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROTOCOLO DESUP N° 509/2020
DISPENSA N° 149/2020

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, considerando que os dias de atraso de entrega dos produtos constantes na planilha de medição nº 04 em data posterior ao previsto em cronograma acarretando o descumprimento parcial da obrigação em 14 dias o que de modo geral foi entregue, mesmo que com atraso; **considerando** que no histórico perante a Administração Pública municipal a presente empresa não tem registro de faltas e/ou falhas na execução em outros contratos de forma que entendo que é por demais **desarrazoado** e **desproporcional** a aplicação da penalidade sugerida pela PROGE constante do art. 87, inc. II (multa) da Lei nº 8.666/93 c/c **Cláusula 12ª "b"** (multa) – fl. 113 de forma que converto na aplicação da penalidade de **advertência** prevista no **art. 87, inc. I (advertência) da Lei nº 8.666/93** c/c **Cláusula 12ª "a"** (advertência) – fl. 113.

1) Encaminhe-se ao DESUP para o fim de que realize a **notificação** *(com cópia integral da presente decisão) à* empresa **LONDRIVIAS ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA** (CNPJ nº 33.751.860/0001-16) para conhecimento da presente decisão de aplicação de sanção administrativa de **advertência**. De forma que a contrata fica **advertida** quanto ao cumprimento adequado do cronograma previsto em contrato.

Campo Mourão, 05 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2021

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso IV e art. 26 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 349/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para aquisição de faixas elásticas fisioterápicas, que serão utilizadas no Centro de Habilitação Física (Restaurar). Secretaria da Saúde - SESAU, requisição de compras n° 378/2021, através da empresa **FISIOBLATT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 06.094.249/0001-90),** no valor total de R$ 636,40 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 019/2021

Com base no art. 25, inciso I, c/c art. 26 incisos II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 283/2021 – DESUP - fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitações**, para aquisição de vale transporte para estagiária do setor de cadastro único da Secretaria de Ação Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 310/2021, através da empresa **EXPRESSO MARINGA LTDA** (**CNPJ: 79.111.779/0001-72),** no valor total de R$ 2.132,00 (dois mil cento e trinta e dois reais).

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 276/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2020

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16435/2021, e

Considerando a necessidade de substituição de um estagiário do curso de Pedagogia para auxiliar nas atividades desenvolvidas na Secretaria da Ação Social, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, a candidata aprovada no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2020**, relacionada:

Curso – Pedagogia

Class.	Nome
13°	Adriana Silva de Jesus

II - A candidata convocada deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **14/07/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 277/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15823/2021, e

Considerando que dois estagiários do curso de Engenharia Civil, convocados por meio do Edital de Convocação n° 275/2021, publicado em Órgão Oficial n° 2683, de 06 de julho de 2021, solicitaram final de lista;

Considerando a necessidade de contratação de um estagiário do curso de Engenharia Civil, para exercer as atividades na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que um estagiário do curso de Engenharia Ambiental, convocado por meio do Edital de Convocação n° 275/2021, publicado em Órgão Oficial n° 2683, de 06 de julho de 2021, não tem interesse em assumir a vaga;

Considerando a necessidade de início imediato, foi feito contato com antecedência com a candidata Thayene Aparecida do Carmo de Oliveira do curso de Engenharia Ambiental, que solicitou final de lista, resolve,

C O N V O C A R:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2021**, relacionados:

Curso – Engenharia Civil

Class.	Nome
4°	Luiz Fernando Welz
5°	Ana Carolina Cordeiro Ribeiro
6°	Robert Everton Vidotti de Souza

Curso – Engenharia Ambiental

Class.	Nome
4°	Thayene Aparecida do Carmo de Oliveira
5°	Anna Julia Giliote Rocha

II - Os candidatos convocados deverão comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **14/07/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de julho de 2021

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Fazenda e Administração**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **09h00 do dia 27 de julho de 2021**, a licitação nº 071/2021**,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para a **"AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM, 2021/2021 COM RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, A TÍTULO DE FUNDO PERDIDO, NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - PAM, OBJETO DO ONVÊNIO N ° 126/2017 CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.002/2011 DO PARANACIDADE DE 04/04/2011, CONVÊNIO 26.23.2017.0126 COM LOTE 1 - COM 01 AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DA SEDUPARANACIDADE, ETAPA 06/21 E PROJETO 100",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST. OUTR. AREAS.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, **fará realizar**, em sua sede às **09h00 do dia 22 de julho de 2021, a licitação nº 072/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço por lote** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, LEVES E PESADOS, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD"** conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do edital**. RECURSOS: LIVRES; FUNREBOM EX CORR; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; TAXAS-EXERC. PODER DE POLÍCIA; SAÚDE - REC. VINCULADAS; EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SAÚDE/CUSTEIO; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; IGD BL V; IGD-SUAS; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19).**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 07h30min às 13h00min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, **fará realizar**, em sua sede às **10h00 do dia 22 de julho de 2021, a licitação nº 073/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item** para a **"AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM BLACK-OUT DE VINIL BRANCO/CINZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE"** conforme especificações descritas no Anexo I do edital**. SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

EM ATENDIMENTO ÀS LEIS 123/2006 E 147/2014 ESTA LICITAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, COM SEDE NO PERIMETRO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 07h30min às 13h00min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 252/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 9043/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN - PROGE. RECURSOS: GERÊNCIA DE TRÂNSITO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o lote **001** do anexo I do edital a empresa **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)** e o lote **002** para a empresa **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** com o valor de **R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 08 de julho de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 252/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 9043/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN - PROGE. RECURSOS: GERÊNCIA DE TRÂNSITO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n. 060/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro às empresas: **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - EPP** e a **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 08 de julho de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará em sua sede às **09h00 do dia 29 de julho de 2021**, **Tomada de Preços n.º 013/2021**, **do tipo menor preço global**, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA,** conforme especificações do anexo I do edital. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE; 25% - S/ DEMAIS IMP. VINC. EDUC.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no https://campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 09 de julho de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ADITIVO 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 033/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 193/2020-DESUP), HOMOLOGADO EM 03/08/2020, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício Sr. **TAUILLO TEZELLI** conforme o permissivo do artigo 58, § 2º e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, resolve cancelar os itens **008, 013, 016, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 054, 069, 071, 073, 074, 075, 077, 078, 084, 088, 089, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 223, 227, 230 e 231** conforme descritivo abaixo:

61115223 - MIX ATACADO EIRELI
Cancelamento de lotes:

Lote	Produto	Unidade	Marca
8	ROLO DE BARBANTE N° 06, CORES A ESCOLHER, MED. 700 MTS.	UNID	PIRA TININGA
13	CADERNO DE ARITMÉTICA 7X7 BROCHURA COM 96 FOLHAS, FORMATO: 20X27,5CM (LXA), CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OFF SET 90 G/M2	UNID	JANDAIA
16	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA COM 96 FOLHAS, FORMATO: 20X27,5CM (LXA), CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OFF SET 90 G/M2	UNID	FORONI
34	CARTOLINA AMERICANA NA COR AMARELO, FOLHA 50X66CM150G	UNID	VMP
35	CARTOLINA AMERICANA NA COR AZUL ROYAL, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
36	CARTOLINA AMERICANA NA COR BRANCA, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
37	CARTOLINA AMERICANA NA COR LARANJA, FOLHA 50X66CM150G	UNID	VMP
38	CARTOLINA AMERICANA NA COR MAROM TERRA, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
39	CARTOLINA AMERICANA NA COR PRETA, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
40	CARTOLINA AMERICANA NA COR ROSA, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
41	CARTOLINA AMERICANA NA COR VERDE, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
42	CARTOLINA AMERICANA NA COR VERMELHA, FOLHA 50X66CM 150G	UNID	VMP
54	COLA EM BASTAO A BASE D AGUA, COM GLICERINA, LAVAVEL, NAO TOXIVA, EMBALAGEM DE 21 GR.	UNID	GATTE
69	FOLHAS DE PAPEL ALMACO COM PAUTA, FOLHA DUPLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215 X 315 MM CADA FOLHA. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	PANAMERICANA
71	GIZ DE CERA CURTO, CAIXA COM 15 CORES, ATOXICO, COMPOSICAO: PIGMENTOS E CERAS, TAMANHO PEQUENO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	CAIXA	KOALA
73	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	SETE BELO
74	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO, ANTI-ALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	SETE BELO
75	GLITTER EM PÓ PARA ENFEITAR OU RETOCAR TRABALHOS ESCOLARES OU DE ARTESANATO. POTE COM 3 G. CORES DIVERSAS	UNID	LANTECOR
77	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADOS EM ZINCO GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	BACCHI
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADOS EM ZINCO GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	BACCHI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

84	LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	SERELEPE
88	MASSA DE MODELAR; NAO TOXICA; EMBALAGEM COM 12 BASTOES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	MAGIX
89	PACOTE DE ELASTICO PARA DINHEIRO, EM LATEX AMARELO N. 18 COM 500G.	UNID	MAMUTH
113	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M AMARELO, ROLO	UNID	VMP
114	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M AZUL CLARO, ROLO	UNID	VMP
115	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M AZUL ROYAL, ROLO	UNID	VMP
116	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M BRANCO, ROLO	UNID	VMP
117	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M LARANJA, ROLO	UNID	VMP
118	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M MARROM, ROLO	UNID	VMP
119	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M PRETO, ROLO	UNID	VMP
120	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M ROSA, ROLO	UNID	VMP
121	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M ROXO, ROLO	UNID	VMP
122	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M VERDE BANDEIRA, ROLO	UNID	VMP
123	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,00 M VERMELHO, ROLO	UNID	VMP
124	PAPEL CRIATIVO A4 85G/M², 8 CORES, PACOTE COM 45 FOLHAS.	PCT	USAPEL
223	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADOS EM ZINCO GALVANIZADO, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 3500 UNIDADES.	UNID	BACCHI
227	PASTA POLIONDA 55MM	UNID	ALA PLAST
230	BALAO EM LATEX LISO, Nº9 (23 CM), EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	PCT	JOY
231	BEXIGA/BALÃO LISA N.º 07, CORES A ESCOLHER, PACOTECOM 50 UNIDADES	UNID	JOY
237	ETIQUETAS AUTOADESIVAS, COMPATÍVEIS COM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA MEDINDO 31MM X 17MM, 96 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	COLA CRIL
241	PAPEL DOBRADURA ROSA FOLHA 48X66 CM	UNID	VMP

Este reajuste terá vigência a partir da data de **13/05/2021**.
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 02 de julho de 2021.

MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO - CONTRATANTE
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - HOMOLOGADA EM 31/05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 685/2020-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços médicos no Programa Estratégia Saúde da Família ESF da Secretaria de Saúde, diretamente nas Unidades Básicas de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.018.500,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.5.2150.494.3339034000000000000 – 253
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º dia útil a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 14 (quatorze) meses, contados a partir do 1º dia útil a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 65/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - HOMOLOGADA EM 24/06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 256/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Artefatos de Madeira Regis Ltda.
OBJETO: Construção de parques infantis na Praça Jardim América e Praça do Japão.
VALOR TOTAL: R$ 172.989,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.4.2185.1018.3449051020100000000 – 973
14.4.2185.504.3449051020100000000 – 706
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 270 (duzentos e setenta dias), contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2013
DISPENSA N° 171/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2013-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e o Sr. Helder Martinez Dal Col.
OBJETO: Designa gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2015
DISPENSA N° 260/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2014-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e o Sr. Benedito Pires e a Sra. Maria Eunice de Andrade.
OBJETO: Designa gestora e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 57/2017
DISPENSA N° 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2017-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Piacentini Corretora de Seguros Ltda – ME.
OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de execução contratual e renova a apólice de seguro ao veículo objeto do contrato e designa gestor e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
VALOR TOTAL: R$ 1.617,46 (um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.004.0010.0122.0002.2148.33390390000 – referência 303 – vínculo 544
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 132/2020
PREGÃO N° 167/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 590/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Nilson Flausino – ME.
OBJETO: Designa gestores e fiscais do contrato, bem como seus suplentes, na SECED e na SESAU.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 92/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 246/2020-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Fortline Segurança Monitorada Eireli.
OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, o prazo de prestação do serviço.
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.004.0018.0542.3.339.039.779.900 – ref. 705 fonte 504.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021
REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021
DISPENSA N° 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a C. T. R. Comunidade Terapêutica Redenção.
OBJETO: Altera para R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) o valor da contrapartida, em atenção ao Plano de Aplicação.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021
REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021
DISPENSA N° 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a C. T. R. Comunidade Terapêutica Redenção.
OBJETO: Altera para R$ 1.140,96 (um mil, cento e quarenta reais e noventa centavos) o valor da contrapartida, em atenção ao Plano de Aplicação.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - BLOCOS DE CONCRETO – VEDAÇÃO - OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foi adjudicado o Item 01 do objeto do Anexo I á empresa **MARCOVIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – C.N.P.J. Nº 11.715.605/0001-85,** pelo valor total de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 08 de Julho de 2021

Ricardo Widerskli - **Pregoeiro/Presidente C.P.L.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – BLOCOS DE CONCRETO-VEDAÇÃO - OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 013/2021, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, SENDO, o Item 01 do objeto do Anexo I á empresa **MARCOVIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – C.N.P.J. Nº 11.715.605/0001-85,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 08 de Julho de 2021

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor - Presidente**

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÈSIMA NONA (139ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Às 15:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2.021 (22/02/2021), na sede social da Companhia, sita à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.871.228/0001-56, nomeados através do Decreto nº 8856, de 29 de Janeiro de 2021, atendendo convocação regular da Presidente do Conselho de Administração, Srª ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI, portadora da RG. 6.257.327-9/SSP-PR., nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação de proposta da Diretoria Executiva para alteração parcial do Estatuto Social da CODUSA – Artigo 10 - § 6º, § 8º e § 9º; Inciso XI do Artigo 13; Artigo 19; Artigo 28; Artigo 29 e § 1º e § Único do Artigo 30.; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Assumiu a presidência da mesa a Srª. Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli, e declarou aberta a presente sessão, na qual compareceram, em atendimento a convocação regulamentar os Conselheiros MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA, - RG. 6.063.230-4/Pr.; ALDECIR ROBERTO DA SILVA - RG 6.839.561-5/Pr., EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA - RG. CREA/PR. 14.817-D e JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO – RG. CRC/PR. 037389/0-7. Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente determinou a leitura da proposta da Diretoria Executiva, visando a alteração parcial do estatuto social da Companhia, nos seguintes termos: A Diretoria Executiva da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública nos termos da Lei Municipal nº 4.082/2019, de 29 de Novembro de 2.019, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 75.871.228/0001-56, com sede à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., representada por seus Diretores Presidente e Financeiro, respectivamente, Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI e RICARDO WIDERSKI, nomeados pelos Decretos nº 006/2021 e 008/2021-GAPRE de 05 de Janeiro de 2.021, vem através da presente, propor ao colendo Conselho de Administração da Companhia, alterações parciais no Estatuto Social da empresa aprovado pelo Decreto nº 8383, de 31 de Janeiro de 2.020. Tais alterações se fazem, necessário visando adequações e/ou correções no estatuto original, para melhorias no desenvolvimento das atividades da Compahia. A primeira proposta diz respeito a alteração no Artigo 10 do Estatuto Social, que trata da composição da Diretoria Executiva, incluindo o cargo de Diretor-Jurídico, a ser ocupado por profissional da área de direito, devidamente qualificado e habilitado, com registro no Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos dispositivos contidos no Artigo 11 do presente Estatuto Social, cujo cargo será de livre nomeação do Prefeito Municipal e demissível ad nutum.A criação deste cargo na área jurídica se faz necessária e urgente, uma vez que a empresa ainda não possui referido profissional no quadro de carreira da empresa, cujo acesso se dá através de concurso público, o qual deverá ocorrer no segundo semestre do ano em curso, inclusive para atendimento ás determinações do Tribunal de Contas do Paraná. As atribuições a serem desenvolvidas pelo ocupante do referido cargo são específicas da área do direito, com assessoria em relação a processos licitatórios, contratos de obras e/ou serviços, questões de ordem fiscal e tributária, trabalhistas e demais assuntos de ordem legal que necessitem de análise mais criteriosa e embasamento jurídicos que assegurem a Diretoria Executiva da empresa a tomadas de decisões com o devido respaldo legal. Neste sentido, se faz necessário a inclusão no § 6º da qualificação do profissional ocupante do cargo e o § 7º passa a ter a redação que fixa os honorários da Diretoria Executiva, conforme disposto no estatuto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

A segunda proposta trata da fixação do prazo de gestão da Diretoria Executiva, de forma unificada, de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016. A Terceira proposta trata da fixação de férias aos membros da Diretoria Executiva, a cada período de 12 (doze) meses de trabalho, cuja previsão também está contida na Lei Federal nº 13.303/2016. A quarta proposta refere-se a alteração do Inciso XI do Artigo 13 no que se refere ao prazo envio da prestação de contas da Companhia ao Sr. Prefeito Municipal, adequando-se a Lei Federal 6.404/76 que fixa o prazo de encerramento do Balanço Patrimonial, e ainda, as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para envio do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras da Companhia até 30 de abril de cada ano. A mesma alteração se faz necessária no Artigo 19 do Estatuto Social, que trata também do prazo de envio da prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal até 30 de abril de cada ano. A quinta proposta de alteração estatutária refere-se ao contido no Artigo 28 que trata do órgão de Controle Interno da Companhia, que previa a criação do referido cargo no quadro próprio da Companhia. Ocorre que a Lei Municipal nº 2403/2008 que criou o Controle Interno do Município de Campo Mourão prevê que este órgão pode exercer suas atividades também na administração indireta. Desta forma não há necessidade da manutenção deste cargo no quadro próprio da Codusa , uma vez que a Companhia agora é uma empresa publica, com controle acionário integral do Município de Campo Mourão. A sexta proposta, relativamente ao Artigo 29, trata de uma adequação aos termos de cessão de servidores entre a Codusa e o município de Campo Mourão. A sétima proposta refere-se ao contido no § único do Artigo 30, que trata também de uma adequação ás normas de organização dos empregos da Companhia no seu plano de criação de cargos e salários. Assim sendo, estamos propondo as alterações pontuais do Estatuto Social, que adiante elencamos: texto do estatuto social em vigor;

Art. 10 — A Diretoria Executiva é composta de 3 (três) membros, sendo:

I — Diretor-Presidente;

II — Diretor-Técnico;

III — Diretor Administrativo-Financeiro;

§ 1° — Os membros da Diretoria Executiva serão de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal.

§ 2° — Os membros da Diretoria Executiva serão demissíveis *ad nutum*.

§ 3° — As deliberações do Órgão serão tomadas por maioria, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

§ 4° — As atribuições dos cargos não preenchidos ou que vagarem, serão exercidas, cumulativamente, pelo Diretor-Presidente, com exceção para o disposto no § 5.

§ 5° — O Diretor-Técnico deverá ser Engenheiro Civil, devidamente habilitado, sendo, também, Responsável Técnico pela Empresa.

§ 6° — A remuneração devida aos membros da Diretoria Executiva será definida pelo Conselho de Administração da CODUSA, tendo por teto o Símbolo CC-1, nos termos da Lei nº 3917/2018, do Município de Campo Mourão, sendo atribuída ao Diretor-Presidente um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento. Texto do estatuto social com a alteração proposta:

Art. 10 — A Diretoria Executiva é composta de 4 (quatro) membros, sendo:

I — Diretor-Presidente;

II – Diretor Administrativo-Financeiro:

III — Diretor-Técnico;

IV — Diretor Jurídico;

§ 1° — Os membros da Diretoria Executiva serão de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal.

§ 2° — Os membros da Diretoria Executiva serão demissíveis *ad nutum*.

§ 3° — As deliberações do Órgão serão tomadas por maioria, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

§ 4° — As atribuições dos cargos não preenchidos ou que vagarem, serão exercidas, cumulativamente, pelo Diretor-Presidente, com exceção para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.

§ 5° — O Diretor-Técnico deverá ser Engenheiro Civil, devidamente habilitado, sendo, também, Responsável Técnico pela Empresa.

§ 6º -- O Diretor-Jurídico deverá ser Advogado, devidamente habilitado ao exercício da profissão perante a Ordem do Advogados do Brasil, com poderes ad Judicia para a representação judicial e extrajudicial da CODUSA.

§ 7° — A remuneração devida aos membros da Diretoria Executiva será definida pelo Conselho de Administração da CODUSA, tendo por teto o Símbolo CC-1, nos termos da Lei nº 3917/2018, do Município de Campo Mourão, sendo atribuída ao Diretor-Presidente um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento.

§ 8º - O prazo de gestão da Diretoria Executiva será unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

§ 9º - Os membros da Diretoria Executiva farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de férias mediante prévia autorização do Conselho de Administração, que podem ser acumulados até o máximo de dois períodos, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

Texto do estatuto social em vigor;

Art. 13 - XI — remeter ao Prefeito, para aprovação, a prestação de contas, o balanço patrimonial e o relatório da empresa, referentes ao exercício anterior, na hipótese de estes documentos não terem sido a ele encaminhados pelo Conselho de Administração, até o dia 31 de março de cada ano;

Texto do estatuto social com a alteração proposta:

Art. 13

XI — remeter ao Prefeito, para aprovação, a prestação de contas, o balanço patrimonial e o relatório da empresa, referentes ao exercício anterior, na hipótese de estes documentos não terem sido a ele encaminhados pelo Conselho de Administração, até o dia 30 de abril de cada ano;

Texto do estatuto social em vigor;

Art. 19 — Compete, também, ao Conselho de Administração apreciar e submeter à aprovação do Prefeito Municipal, até o dia 31 de março de cada ano, a prestação de contas, o balanço patrimonial e o relatório da empresa, referentes ao exercício anterior, juntamente com o parecer a que se refere a alínea "c" do inciso I do parágrafo único do artigo anterior.

Texto do estatuto social com a alteração proposta:

Art. 19 — Compete, também, ao Conselho de Administração apreciar e submeter à aprovação do Prefeito Municipal, até o dia 30 de abril de cada ano, a prestação de contas, o balanço patrimonial e o relatório da empresa, referentes ao exercício anterior, juntamente com o parecer a que se refere a alínea "c" do inciso I do parágrafo único do artigo anterior.

Texto do estatuto social em vigor;

Art. 28 — A CODUSA contará com órgão de Controle Interno, que será exercido por um Coordenador, o qual terá remuneração equivalente ao ocupante de cargo em comissão simbologia CC-2.

Parágrafo único. O cargo referido no **caput** deste artigo será exercido por empregado da CODUSA ou por servidor efetivo do Município, que disponha de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo e que atenda os seguintes requisitos:

I — possua formação acadêmica em Ciências Contábeis ou Econômicas, ou Administração de Empresas e registro no respectivo Conselho de Classe;

II — possua conhecimentos na área de contabilidade;

III — não esteja filiado a partido político.

Texto do estatuto social com a alteração proposta:

Art. 28 — O Controle Interno da CODUSA será exercido pelo Controlador Interno do Município de Campo Mourão, que desempenhará suas funções nos termos da Lei Municipal nº 2403/2008.

Texto do estatuto social em vigor:

Art. 29 - O regime jurídico do pessoal da CODUSA, não pertencente à Diretoria Executiva e a seu Coordenador de Controle Interno, será o da legislação trabalhista (CLT e normas correlatas).

§ 1º - A CODUSA poderá utilizar servidores municipais, postos à disposição pelo Prefeito Municipal, os quais conservarão o regime jurídico a que estiverem sujeitos e serão considerados em efetivo exercício no respectivo cargo ou emprego, para todos os efeitos legais.

Texto do estatuto social com a alteração proposta:

Art. 29 - O regime jurídico do pessoal da CODUSA, não pertencente à Diretoria Executiva será o da legislação trabalhista (CLT e normas correlatas).

§ 1º - A CODUSA poderá utilizar servidores municipais, postos à disposição pelo Prefeito Municipal, com ou sem ônus para o cedente; os quais conservarão o regime jurídico a que estiverem sujeitos e serão considerados em efetivo exercício no respectivo cargo ou emprego, para todos os efeitos legais, mediante termo de convênio a ser firmado entre as partes, o qual determinará os limites e as regras da cessão.

Texto do estatuto social em vigor:

Art. 30

Parágrafo único. A organização dos empregos e das funções obedecerá a planos estruturados segundo critérios técnicos adequados, os quais deverão ser criados por lei específica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Texto do estatuto social em vigor:

Art. 30

Parágrafo único. A organização dos empregos e das funções obedecerá a planos estruturados segundo critérios técnicos adequados. Campo Mourão, 17 de Fevereiro de 2.021. Assinado: **LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI,** Diretor-Presidente e **RICARDO WIDERSKI**, Diretor-Administrativo/Financeiro. Fez uso da palavra a Presidente do Conselho, fazendo as explanações necessárias em relação as alterações propostas pela Diretoria Executiva da CODUSA e após discussão do tema com os demais conselheiros, por unanimidade de votos, resolvem promover algumas alterações na proposta apresentada, com relação a fixação da remuneração dos membros da Diretoria Executiva; bem como, quanto a possibilidade de acumulo de cargo pelo Diretor-Presidente da Companhia; sendo dada nova redação aos § 4º e § 7º, conforme segue:

§ 4° — O Diretor-Presidente da CODUSA poderá acumular o cargo de Diretor-Técnico desde que atenda aos requisitos definidos no § 5º.

§ 7° — A remuneração devida aos membros da Diretoria Executiva fixada pelo Conselho de Administração da CODUSA, será equivalente a remuneração atribuída a simbologia CC - 2, exceto o Diretor-Presidente, que terá seus vencimentos equivalentes a remuneração atribuída a simbologia CC - 1, do Município de Campo Mourão, com acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento.

Também por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração foi aprovada a criação do cargo de Diretor-Jurídico na composição do quadro de Diretores da Companhia, de conformidade com a proposta apresentada; sendo também aprovada por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, a extinção do cargo de Controlador Interno, uma vez que tal atribuição será exercida pelo Controlador Interno do Município de Campo Mourão. As demais alterações propostas pela Diretoria Executiva foram aprovadas por unanimidade pelos senhores conselheiros.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e votada foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros, que em testemunho da verdade adiante assinam.

Campo Mourão, 22 de Fevereiro de 2.021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI
PRESIDENTE – C.P.F. 026.376.379-00

MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA
C.P.F. 021.472.179-56

ALDECIR ROBERTO DA SILVA
C.P.F. 918.620.859-15

EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA
C.P.F. 530.241.509-78

JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO
C.P.F. 441.310.449-20

DIRETORIA EXECUTIVA:

LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE
C.P.F. 320.333.389-91

RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
C.P.F. 203.622.699-04

CERTIDÃO: Certifico o registro da presente ata na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2021-2012770, por despacho em sessão de 06 de Junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA (140ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2.021 (09/04/2021), na sede social da Companhia, sita à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.871.228/0001-56, nomeados através do Decreto nº 8856, de 29 de Janeiro de 2021, atendendo convocação regular da Presidente do Conselho de Administração, Srª ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI, portadora da RG. 6.257.327-9/SSP-PR., nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar e emitir parecer sobre o Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2.020, nos termos do Artigo 13 – Inciso X e Artigo 18 § Único do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Discussão e votação de proposta da Diretoria Executiva para alteração parcial do Estatuto Social da CODUSA – Artigo 10 - § 6º, § 8º e § 9º; Inciso XI do Artigo 13; Artigo 19; Artigo 28; Artigo 29 e § 1º e § Único do Artigo 30.; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Assumiu a presidência da mesa a Srª. Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli, e declarou aberta a presente sessão, na qual compareceram, em atendimento a convocação regulamentar os Conselheiros MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA, - RG. 6.063.230-4/Pr.; ALDECIR ROBERTO DA SILVA - RG 6.839.561-5/Pr., EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA - RG. CREA/PR. 14.817-D e JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO – RG. CRC/PR. 037389/0-7. Também presentes á reunião os membros da Diretoria Executiva da Companhia, Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Widerski, Diretor Administrativo/Financeiro e Sr. Carlos Daniel da Silva Queiroz, Diretor-Jurídico;, além do Sr. Joarez Sebastião Rodrigues, Contador da Companhia . Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente determinou a leitura da ordem do dia, conforme ofícios encaminhados aos senhores conselheiros, referentes a análise, discussão e votação do Relatório da Diretoria Executiva da Companhia, bem como, das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, conforme ata da sua 55ª reunião, composto pelos Conselheiros Ana Paula Aparecida Sanga, Maria Carolina Rodrigues S. Manfrini e Sérgio Luis Vieira, no qual opinam pela aprovação das respectivas demonstrações contábeis, devidamente publicadas nos termos da legislação em vigor, no jornal Tribuna do Interior, editado na cidade de Campo Mourão/Pr., edição do dia 31 de Março de 2021 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, editado na cidade de Curitiba/Pr., edição nº 10.906 do dia 06 de abril de 2021. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, Diretor-Presidente da Companhia, informando aos Senhores Conselheiros a evolução do faturamento bruto da Companhia; sendo: no exercício de 2016 faturamento no valor de R$ 2.603.111,86; exercício de 2017 faturamento no valor de R$ 4.617.012,02; exercício de 2018 faturamento na ordem de R$ 5.897.786,03; exercício der 2019 faturamento no valor de R$ 7.093.068,50 e no exercício de 2020 faturamento no valor de R$ 12.674.117,18,decorrentes de contratos firmados com o Município de Campo Mourão para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana – galeria de águas pluviais, meio-fio com sarjeta, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, micro revestimento asfáltico a frio e sinalização viária. Em seguida passou-se a palavra ao Sr. Joarez Sebastião Rodrigues, Contador da Companhia, para informar aos Senhores Conselheiros um comparativo das dívidas da empresa em relação a fornecedores, sendo: saldo devedor no balanço patrimonial de 2016 no valor de R$ 2.175.673.68; saldo devedor no balanço patrimonial de 2017 no valor de R$ 2.305.185,76; saldo devedor no balanço patrimonial de 2018 no valor de R$ 2.160.843,06; saldo devedor no balanço patrimonial de 2019 no valor de R$ 1.386.405,16 e saldo devedor no balanço patrimonial de 2020 no valor de R$ 331.270,22. O conselheiro José Vilmar Rodrigues Macedo analisando o balanço patrimonial da Companhia indagou sobre a redução dos custos da empresa em relação ao exercício anterior. O Presidente da Companhia esclareceu que a redução de custos foi critério adotado desde o início da gestão em 2017, com a demissão de dois funcionários do setor de administração da empresa e principalmente, na agilidade na execução dos obras e serviços contratados; mesmo com o número reduzido de empregados no setor de obras e serviços foi possível implementar melhorias na maneira de conduzir a execução destes serviços, o que fato acabou se concretizando; ou seja, mais agilidade na execução, menor tempo dispendido, melhor o resultado financeiro, que apresentou um lucro líquido de R$ 1.778.514,26 no exercício de 2020, possibilitando com isso, o saneamento das dívidas que a empresa vinha acumulando, inclusive com o pagamento dos tributos federais que se encontravam atrasados e foram objeto de parcelamento junto a Receita Federal. A conselheira Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli indagou sobre os contratos de obras informados no Relatório da Diretoria Executiva, se todos os contratos foram executados durante o exercício ou se havia contratos em andamento. O Presidente da Companhia informou que apenas os contratos de implantação de infra-estrutura urbana da Vila Guarujá estão em andamento – galerias pluviais e emissários I e II, meio-fio com sarjeta, pavimentação asfáltica tipo TST, calçadas em concreto, plantio de grama e sinalização viária com prazo de execução até o mês de setembro do corrente ano; e o contrato de galeria de águas pluviais do Parque Gralha Azul está sendo iniciado neste mês, devido as alterações e adequações do projeto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

original e também decorrente de uma servidão de passagem que foi necessário a intervenção do Município de Campo Mourão, uma vez que a obra passa por propriedade particular para solucionar um grave problema de erosão que ocorre naquela área da cidade. O conselheiro Eguimar Amorim Maciel de Souza indagou a respeito das dispensas de licitação, também informadas no Relatório da Diretoria Executiva da Companhia, cujos esclarecimentos foram prestados pela conselheira Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli, informando os critérios legais para as dispensas de licitação, de acordo com as necessidades da companhia, obedecidos os limites legais estabelecidos na Lei Federal nº 13.303/2016, para compras e serviços e obras de pequena monta. Diante destes esclarecimentos o conselheiro José Vilmar Rodrigues de Macedo se posiciona a favor da aprovação do Relatório da Diretoria; bem como das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 cujo voto foi acompanhado pelos demais conselheiros presentes, sendo de fato, o parecer por unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Codusa pela aprovação das Demonstrações Contábeis e do relatório da Diretoria Executiva referentes ao exercício de 2020 tais quais apresentados nesta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e votada foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros e demais presentes, que em testemunho da verdade adiante assinam.

Campo Mourão, 09 de Abril de 2.021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI
PRESIDENTE – C.P.F. 026.376.379-00

MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA
C.P.F. 021.472.179-56

ALDECIR ROBERTO DA SILVA
C.P.F. 918.620.859-15

EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA
C.P.F. 530.241.509-78

JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO
C.P.F. 441.310.449-20

DIRETORIA EXECUTIVA:

LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE
C.P.F. 320.333.389-91

RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
C.P.F. 203.622.699-04

CARLOS DANIEL DA SILVA QUEIROZ
DIRETOR-JURÍDICO
C.P.F. 005.510.029-59

JOAREZ SEBASTIÃO RODRIGUES
CONTADOR – CRC/PR. 027.202/0-0
C.P.F. 330.552.629-72

NIVALDO KOMACHENA
SECRETÁRIO “AD-HOC”
C.P.F. 279.043.009-82

CERTIDÃO - Certifico que a presente ata encontra-se registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2021-4247406, por despacho em sessão de 02 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (141ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2.021 (20/05/2021), na sede social da Companhia, sita à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.871.228/0001-56, nomeados através do Decreto nº 8856, de 29 de Janeiro de 2021, atendendo convocação regular da Presidente do Conselho de Administração, Srª ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI, portadora da RG. 6.257.327-9/SSP-PR., nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Analise, discussão e votação dos seguintes documentos: 01) Código de Ética da Companhia; 02) Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e; 03) Criação de novos cargos no Plano de Carreira da Companhia; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. . Assumiu a presidência da mesa a Srª. Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli, e declarou aberta a presente sessão, na qual compareceram, em atendimento a convocação regulamentar os Conselheiros MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA, - RG. 6.063.230-4/Pr.; ALDECIR ROBERTO DA SILVA - RG 6.839.561-5/Pr., EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA - RG. CREA/PR. 14.817-D e JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO – RG. CRC/PR. 037389/0-7. Também presentes á reunião os membros da Diretoria Executiva da Companhia, Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Widerski, Diretor Administrativo/Financeiro e Sr. Carlos Daniel da Silva Queiroz, Diretor-Jurídico. Fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, de acordo com a ordem do dia, fez a leitura do Código de Ética da Companhia, apresentado pela Diretoria Executiva da Codusa e elaborado nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 que estabelece princípios éticos de conduta a serem atendidos por todos que tem relação com a empresa, cujos principais pontos são: das premissas que devem pautar as condutas praticadas no âmbito da empresa; dos parâmetros da relação entre a empresa e seus funcionários; dos parâmetros da relação dos empregados com a empresa pública CODUSA; dos parâmetros da relação da CODUSA e de seus empregados com terceiros (fornecedores, prestadores e demais parceiros); dos parâmetros da responsabilidade sócio ambiental da CODUSA; do parâmetro de atuação da CODUSA no contexto da Comunidade; da conduta da empresa no relacionamento com órgãos estatais, de controle e a sociedade; e o âmbito da aplicação deste código de ética. Após as explanações da Presidente do Conselho, e votação da matéria, por unanimidade os Senhores Conselheiros aprovam o Código de Ética da Companhia, tal qual apresentado, elaborado nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se a discussão da segunda pauta da ordem do dia, que trata da análise, discussão e votação do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Companhia. A Presidente do Conselho informou aos demais Conselheiros que o documento ora apresentado, por sua extensão, seria impossível a sua leitura integral neste momento, porém esclareceu que referido regimento foi elaborado em atendimento ao disposto no Artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 que institui normas para Licitações e Contratos no âmbito da CODUSA, regimento este que norteará os procedimentos da Companhia em relação ás licitações para compras e/ou prestação de serviços e obras de engenharia; bem como, quanto aos contratos oriundos destes procedimentos licitatórios, cujo teor é baseado em legislação vigente, que rege os procedimentos das empresas públicas. Os Senhores Conselheiros, após os esclarecimentos prestados pela Presidente do Conselho, por unanimidade de votos, aprovam o Regimento Interno de Licitações e Contratos da Companhia, tal qual apresentado, elaborado de conformidade com a legislação em vigor. Em seguida, passou-se a análise, discussão e votação da terceira pauta da ordem do dia, que trata da criação de novos cargos no Plano de Carreira da Companhia. A Senhora Presidente do Conselho informou aos demais membros do Conselho de Administração que a proposta foi apresentada também pela Diretoria Executiva da Codusa, com o objetivo de melhorar a estrutura de pessoal da empresa, cuja necessidade se depreendeu após a transformação da Companhia em empresa pública; bem como, para o cumprimento de exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual se baseia na Prestação de Contas da Companhia do exercício de 2010 – Processo nº 244590/11, no qual o órgão fiscalizador registra o fato da empresa terceirizar os serviços de contabilidade e advocacia. Informou ainda aos Senhores Conselheiros, que a Diretoria Executiva da CODUSA, em resposta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do despacho nº 742/20, de 02 de junho de 2020, a empresa se manifestou mediante requerimento de 17 de Junho de 2020, no qual a Companhia relata a edição da Lei Complementar 173/2020, a qual proíbe a realização de concurso público até 31 de dezembro de 2021. Após análise do requerimento da Companhia, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acordão nº 3532/20, de 26 de Novembro de 2020, ouvido o Ministério Público de Contas, se manifestou no sentido de não haver impedimento legal para a Companhia realizar o concurso público para provimento dos cargos de contador e advogado, fixando inclusive a data de 31 de agosto de 2021 para o efetivo cumprimento da determinação contida no Acórdão nº 4258/15-S1C, sob pena de aplicação de multa aos gestores da empresa, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 113/05. Em seguida a Presidente do Conselho informou aos Senhores Conselheiros que a proposta apresentada pela Diretoria Executiva da Codusa prevê a criação dos cargos de Advogado – Grupo Ocupacional Profissional; Técnico em Edificações e Técnico em

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.069-25).

Informática – Grupo Ocupacional Técnico e Encarregado de Pavimentação – Grupo Ocupacional Serviços Gerais. Esclareceu ainda, que a criação dos cargos citados se fazem necessários, neste momento, para melhor composição das equipes de trabalho, tanto na área administrativa da Companhia, quanto na área técnica e de execução de serviços. Em seguida a Srª Presidente solicitou ao conselheiro Aldecir Roberto da Silva para que o mesmo fizesse uma análise do contido no Acórdão 3532/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que após a leitura deste documento, o mesmo manifestou seu entendimento da matéria de que a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, neste momento, se restringia a realização de concurso público para provimento apenas dos cargos de contador e advogado, e que os demais cargos somente poderão ser objeto de concurso público após o dia 31 de dezembro de 2021, conforme disposto na Lei Complementar º 173/2020. Nada mais havendo a ser tratado, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e votada foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros e demais presentes, que em testemunho da verdade adiante assinam.

Campo Mourão, 20 de Maio de 2.021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI
PRESIDENTE – C.P.F. 026.376.379-00

MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA
C.P.F. 021.472.179-56

ALDECIR ROBERTO DA SILVA
C.P.F. 918.620.859-15

EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA
C.P.F. 530.241.509-78

JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO
C.P.F. 441.310.449-20

DIRETORIA EXECUTIVA:

LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI
DIRETOR-PRESIDENTE
C.P.F. 320.333.389-91

RICARDO WIDERSKI
DIRETOR-ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
C.P.F. 203.622.699-04

CARLOS DANIEL DA SILVA QUEIROZ
DIRETOR-JURÍDICO
C.P.F. 005.510.029-59

NIVALDO KOMACHENA
SECRETÁRIO "AD-HOC"
C.P.F. 279.043.009-82

CERTIDÃO – Certifico que a presente ata encontra-se registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2021-4245438, por despacho em sessão de 02 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 41/2021

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 85/2021 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para contratação de 24 testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio, para a empresa Ednaldo Manoel Maniezo, no valor total de R$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).

Campo Mourão, 06 de julho de 2021.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 42/2021

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 86/2021 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de recargas de extintores para os prédios da Fundação Cultural de Campo Mourão, para a empresa Campo Extintores Ltda Me, no valor total de R$ 1.962,00 (Um mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Campo Mourão, 06 de julho de 2021.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 140 – 07 de julho de 2021.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 102 da Lei Municipal nº 1.085/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Douglas Renan Abílio de Souza** licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos contados a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 141 – 07 de julho de 2021.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias às Servidoras abaixo especificadas.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriele Prates Lopes Nogueira	12/07/2021 a 23/07/2021 (12 dias)	26/12/2019 a 25/12/2020
Fernanda Perassoli Cordeiro	05/07/2021 a 22/07/2021 (18 dias)	02/08/2019 a 01/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 142 – 07 de julho de 2021.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 212 da Lei Municipal nº 1.085/97, além dos pareceres exarados no âmbito do processo digital nº 1.033/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença à Servidora **Bruna Vaz dos Santos** por 12 (doze) dias, no período de 02/06/2021 (isolamento preventivo) e 03/06/2021 à 13/06/2021 (licença tratamento de saúde).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 143 – 08 de julho de 2021.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Sidney Kendy Matsuguma**, no período de 12/07/2021 a 24/07/2021 (13 dias), referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
10- 06.07.2021	R$ 3.570,00	SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.	Pagamento de inscrição para participação no curso: "Fiscalização e Controle das Politicas Públicas Municipais: Impactos no Planejamento e no Orçamento Público e Orçamento Impositivo", a ser promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, no período de 07 a 09 de julho de 2021, na cidade de Maringá - PR, para participação dos vereadores: Edilson Vedovatti Martins, Sidney Ronaldo Ribeiro e Amilton Gomes de Souza.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial de Assuntos de Governo

Eduardo Akira Azuma
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Ricardo Borges Botaro
Assessor da Comunicação

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

Aldecir Roberto da Silva
Secretário da Fazenda e Administração
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria - Interino

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário da Saúde

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário do Planejamento

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária da Ação Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Ireno dos Reis Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Roberto Cardoso
Secretário Especial da Cultura
Diretor Presidente da FUNDACAM

Secretaria da Mulher

TECNOCAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2021 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.